

Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social

Demonstrações Contábeis Consolidadas e
Individuais por Plano de Benefício em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS POR PLANO DE BENEFÍCIO

Aos Conselheiros, aos Diretores, ao Patrocinador e aos Participantes da
Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício da Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios previdenciais da Entidade, incluindo o plano de gestão administrativa, aqui denominados “consolidado”, por definição das normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC), as demonstrações do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios previdenciais em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefício previdencial e do plano de gestão administrativa consolidado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social e individual por plano de benefício previdencial em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho consolidado e individual das operações por plano de benefício para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 21 de março de 2025, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos de assistência à saúde

A Entidade apresenta separadamente o conjunto completo de demonstrações contábeis do plano de assistência à saúde, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente em separado.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Deborah Sulyak
Deborah Sulyak Martins Ribeiro
Contadora
CRC nº 1 RJ 093358/O-5

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo			
Disponível		<u>866</u>	<u>549</u>
Realizável		<u>11.055.392</u>	<u>10.617.403</u>
Gestão Previdencial	5	24.802	27.130
Gestão Administrativa	6	738	601
Investimentos	7	11.029.852	10.589.672
Ativo Financeiro de Crédito Privado		-	5.733
Renda Variável		284	284
Fundos de Investimentos		10.718.244	10.249.005
Investimentos em Imóveis	7.4	254.161	248.940
Operações com Participantes	7.5	57.046	51.669
Depósitos Judiciais/Recursais		117	135
Recursos a Receber Precatório	7.6	-	33.906
Imobilizado e Intangível		<u>1.049</u>	<u>511</u>
Imobilizado		<u>688</u>	<u>336</u>
Intangível		<u>361</u>	<u>175</u>
Gestão Assistencial		<u>8.644</u>	<u>8.609</u>
Total do Ativo		<u><u>11.065.951</u></u>	<u><u>10.627.072</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo			
Exigível Operacional		30.454	29.533
Gestão Previdencial		20.995	20.184
Gestão Administrativa		9.076	8.609
Investimentos		383	740
Exigível Contingencial	9	31.588	36.233
Gestão Previdencial		31.105	35.770
Gestão Administrativa		483	463
Patrimônio Social	10	10.995.265	10.552.697
Patrimônio de Cobertura do Plano		10.587.067	10.323.969
Provisões Matemáticas		9.233.541	9.052.063
Benefícios Concedidos		6.853.459	6.976.441
Benefícios a Conceder		2.380.082	2.075.622
Equilíbrio Técnico	10d	1.353.526	1.271.906
Resultados Realizados		1.353.526	1.271.906
Superávit Técnico Acumulado		1.353.526	1.271.906
Fundos	10e	408.198	228.728
Fundos Previdenciais		357.982	181.542
Fundos Administrativos		41.307	38.733
Fundos para Garantia das operações com Participantes		8.909	8.453
Gestão Assistencial		8.644	8.609
Total do Passivo		<u>11.065.951</u>	<u>10.627.072</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS (PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Ativos			
Disponível	39	25	56,00%
Recebível	45.438	45.042	0,88%
Investimento:	4.133.547	4.087.317	1,18%
Ativo Financeiros de Crédito Privados	-	5.733	-100,00%
Renda Variável	284	284	0,00%
Fundos de Investimentos	3.867.204	3.786.665	2,13%
Investimentos em Imóveis	254.161	248.940	2,10%
Operações com Participantes	11.898	11.789	0,92%
Recursos a Receber Precatório	-	33.906	-100,00%
	<u>4.179.024</u>	<u>4.132.384</u>	<u>1,13%</u>
Obrigações			
Operacional	15.108	13.901	8,68%
Contingencial	7.855	12.987	-39,52%
	<u>22.963</u>	<u>26.888</u>	<u>-14,60%</u>
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	39.266	34.090	15,18%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.276	1.337	-4,56%
	<u>40.542</u>	<u>35.427</u>	<u>14,44%</u>
Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	3.080.866	3.245.815	-5,08%
Superávit Técnico	830.120	824.253	0,71%
Fundos Previdenciais	204.533	-	100,00%
	<u>4.115.51</u>	<u>4.070.068</u>	<u>1,12%</u>
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	830.120	824.253	0,71%
Ajuste de Precificação	371.251	483.477	-23,21%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>1.201.371</u>	<u>1.307.730</u>	<u>-8,13%</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS (PLANO TELOS CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I – PCV I)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Ativos			
Disponível	785	360	118,06%
Recebível	20.672	20.821	0,72%
Investimento	6.850.307	6.458.709	6,06%
Fundos de Investimentos	6.805.042	6.418.694	6,02%
Operações com Participantes	45.148	39.880	13,21%
Depósitos Judiciais/Recurais	117	135	-13,33%
	<u>6.871.764</u>	<u>6.479.890</u>	<u>6,05%</u>
Obrigações			
Operacional	8.826	9.442	-6,52%
Contingencial	23.733	23.246	2,09%
	<u>32.559</u>	<u>32.688</u>	<u>-0,39%</u>
Fundos não Previdenciais			
Fundos Administrativos	2.042	4.643	-56,02%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	7.633	7.116	7,27%
	<u>9.675</u>	<u>11.759</u>	<u>-17,72%</u>
Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	6.152.675	5.806.248	5,97%
Superávit Técnico	523.406	447.653	16,92%
Fundos Previdenciais	153.449	181.542	-15,47%
	<u>6.829.530</u>	<u>6.435.443</u>	<u>6,12%</u>
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
Equilíbrio Técnico	523.406	447.653	16,92%
Ajuste de Precificação	260.555	394.234	-33,91%
Equilíbrio Técnico Ajustado	<u>783.961</u>	<u>841.887</u>	<u>-6,88%</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (CONSOLIDADAS)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2025	31/12/2024	Var %
Patrimônio Social - Início do exercício	10.552.697	10.138.350	4,09%
Adições	1.267.453	1.211.940	4,58%
Contribuições Previdenciais	101.869	97.894	4,06%
Portabilidade	182	789	-76,93%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	49	1.605	-96,95%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.128.343	1.076.793	4,79%
Receitas Administrativas	30.682	29.519	3,94%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	5.842	4.292	36,11%
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	456	1.048	-56,49%
Deduções	(824.855)	(797.593)	3,42%
Benefícios	(715.194)	(680.109)	5,16%
Resgates	(21.878)	(31.359)	-30,23%
Portabilidade	(2.627)	(4.552)	-42,29%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(39.015)	(36.650)	6,45%
Outras Deduções	(10.748)	(10.511)	2,25%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.144)	(2.320)	-50,69%
Despesas Administrativas	(33.949)	(32.091)	5,79%
Acréscimo no Ativo Líquido	442.568	414.347	6,81%
Provisões Matemáticas	181.479	179.837	0,91%
Superávit (Déficit) Técnico do exercício	284.384	250.914	13,34%
Fundos Previdenciais	(26.325)	(19.172)	37,31%
Fundos Administrativos	2.574	1.720	49,71%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	456	1.048	-56,49%
Patrimônio Social - Final do exercício	10.995.265	10.552.697	4,19%
Gestão Assistencial			
Receitas Assistenciais	14.180	9.435	50,29%
Despesas Assistenciais	(14.180)	(9.435)	50,29%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DOS ATIVOS LÍQUIDOS (PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Ativo líquido - Início do exercício	<u>4.070.068</u>	<u>3.890.975</u>	<u>4,60%</u>
Adições	<u>366.484</u>	<u>490.515</u>	<u>-25,29%</u>
Contribuições Previdenciais	15	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	366.455	490.303	-25,26%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	14	212	-93,40%
Deduções	<u>(321.033)</u>	<u>(311.422)</u>	<u>3,09%</u>
Benefícios	<u>(314.007)</u>	<u>(304.320)</u>	<u>3,18%</u>
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(227)	(686)	-66,91%
Outras Deduções	<u>(6.799)</u>	<u>(6.415)</u>	<u>5,99%</u>
Acréscimo no Ativo Líquido	<u>45.451</u>	<u>179.093</u>	<u>-74,62%</u>
Provisões Matemáticas	<u>(164.948)</u>	<u>(21.871)</u>	<u>-654,19%</u>
Fundos Previdenciais	(1.768)	-	100,00%
Superávit (Déficit) Técnico do exercício	208.631	200.964	3,82%
Ativo Líquido - Final do exercício	<u>4.115.519</u>	<u>4.070.068</u>	<u>1,12%</u>
Fundos não Previdenciais	<u>5.115</u>	<u>3.971</u>	<u>28,81%</u>
Fundos Administrativos	5.176	3.767	37,40%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(61)	204	-129,90%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DOS ATIVOS LÍQUIDOS (PLANO TELOS CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I – PCV I)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Ativo líquido - Início do exercício	6.435.443	6.202.957	3,75%
Adições	863.960	686.566	25,84%
Contribuições	101.854	97.895	4,04%
Portabilidade	182	789	-76,93%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão:			
Previdencial	761.888	586.490	29,91%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	35	1.393	-97,49%
Deduções	(469.873)	(454.081)	3,48%
Benefícios	(401.186)	(375.789)	6,76%
Resgates	(21.878)	(31.359)	-30,23%
Portabilidade	(2.627)	(4.552)	-42,29%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(39.015)	(36.650)	6,45%
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.217)	(1.634)	-25,52%
Outras Deduções	(3.949)	(4.095)	-3,57%
Acréscimo no Ativo Líquido	394.087	232.486	69,51%
Provisões Matemáticas	346.427	201.707	71,75%
Fundos Previdenciais	(28.093)	(19.172)	46,53%
Superávit (Déficit) Técnico do exercício	75.753	49.950	51,66%
Ativo Líquido - Final do exercício	6.829.530	6.435.442	6,12%
Fundos não Previdenciais	(2.084)	(1.204)	73,09%
Fundos Administrativos	(2.602)	(2.048)	27,05%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	518	844	-38,63%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Provisões Técnicas	4.139.758	4.098.293	1,01%
Provisões Matemática	3.080.866	3.245.815	-5,08%
Benefício Concedido	3.080.866	3.245.815	-5,08%
Benefício Definido	3.080.866	3.245.815	-5,08%
Equilíbrio Técnico	830.120	824.253	0,71%
Resultado Realizados	830.120	824.253	0,71%
Superavit Técnico Acumulado	830.120	824.253	0,71%
Reserva de Contingência	541.786	583.147	-7,09%
Reserva para Revisão de Plano	288.334	241.106	19,59%
			14.281,84%
Fundos	205.809	1.338	
Fundos Previdenciais	204.533	-	100,00%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.276	1.338	-4,63%
Exigível Operacional	15.108	13.901	8,68%
Gestão Previdencial	14.047	12.541	12,01%
Investimentos - Gestão Previdencial	1.061	1.361	-22,04%
Exigível Contingencial	7.855	12.987	-39,52%
Gestão Previdencial	7.372	12.524	-41,14%
Investimentos	483	463	4,32%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (PLANO TELOS CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I – PCV I)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Provisões Técnicas	6.869.723	6.475.249	6,09%
Provisões Matemática	6.152.675	5.806.248	5,97%
Benefício Concedido	3.772.593	3.730.626	1,12%
Contribuição Definida	1.236.659	1.149.823	7,55%
Benefício Definido	2.535.934	2.580.803	-1,74%
Benefício a Conceder	2.380.082	2.075.622	14,67%
Contribuição Definida	2.380.082	2.075.622	14,67%
Saldo de Contas - parcela Patrocinadores	1.004.469	869.367	15,54%
Saldo de Contas - parcela Participante	1.375.613	1.206.255	14,04%
Equilíbrio Técnico	523.406	447.653	16,92%
Resultado Realizados	523.406	447.653	16,92%
Superavit Técnico Acumulado	523.406	447.653	16,92%
Reserva de Contingência	474.042	447.653	5,89%
Reserva para Revisão de Plano	49.364	-	100,00%
Fundos	161.083	188.658	-14,62%
Fundos Previdenciais	153.449	181.542	-15,47%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	7.633	7.116	7,69%
Exigível Operacional	8.826	9.443	-6,53%
Gestão Previdencial	7.679	8.495	-9,61%
Investimentos - Gestão Previdencial	1.147	948	20,99%
Exigível Contingencial	23.733	23.247	2,09%
Gestão Previdencial	23.733	23.247	2,09%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Var %
Fundo Administrativo do exercício anterior		38.733	37.013	4,65%
Custeio da Gestão Administrativa				
Receitas		36.523	33.811	8,02%
Custeio Administrativo dos Investimentos		14.774	13.917	6,16%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		1.011	714	41,60%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		5.842	4.292	36,11%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais - Gestão				
Administrativa		152	42	261,90%
Reembolso da Gestão Assistencial		4.061	4.140	-1,91%
Outras Receitas	6	10.683	10.706	-0,21%
Despesas Administrativas				
Administração dos Planos Previdenciais		29.887	27.951	6,93%
Pessoal e encargos		21.954	20.332	7,98%
Treinamentos/Congressos e Seminários		13	6	116,67%
Viagens e Estadias		8	3	166,67%
Serviços de Terceiros		3.738	3.568	4,76%
Despesas Gerais		1.080	1.140	-5,26%
Depreciações e Amortizações		303	247	22,67%
Tributos		2.435	2.306	5,59%
Outras Despesas		356	349	2,01%
Administração da Gestão Assistencial		4.061	4.140	-1,91%
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		-	-	-
Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa		2.575	1.720	49,71%
Constituição/Reversão do Fundo Administrativo		2.575	1.720	49,71%
Fundo Administrativo do exercício Atual		41.308	38.733	6,65%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO)

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Fundo Administrativo do exercício anterior	<u>34.090</u>	<u>30.322</u>	<u>12,43%</u>
Custeio da Gestão Administrativa			
Receitas	<u>19.280</u>	<u>16.883</u>	<u>14,20%</u>
Custeio Administrativo dos Investimentos	<u>6.872</u>	<u>6.539</u>	<u>5,09%</u>
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	<u>215</u>	<u>18</u>	<u>1.094,44%</u>
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	<u>5.340</u>	<u>3.604</u>	<u>48,17%</u>
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	<u>76</u>	<u>21</u>	<u>261,90%</u>
Outras Receitas	<u>6.777</u>	<u>6.701</u>	<u>1,13%</u>
Despesas Administrativas			
Administração dos Planos Previdenciais	<u>14.104</u>	<u>13.115</u>	<u>7,54%</u>
Pessoal e encargos	<u>10.394</u>	<u>9.629</u>	<u>7,94%</u>
Treinamentos/Congressos e Seminários	<u>6</u>	<u>3</u>	<u>100,00%</u>
Viagens e Estadias	<u>4</u>	<u>1</u>	<u>300,00%</u>
Serviços de Terceiros	<u>1.758</u>	<u>1.640</u>	<u>7,20%</u>
Despesas Gerais	<u>519</u>	<u>517</u>	<u>0,39%</u>
Depreciações e Amortizações	<u>144</u>	<u>117</u>	<u>23,08%</u>
Tributos	<u>1.101</u>	<u>1.033</u>	<u>6,58%</u>
Outras Despesas	<u>178</u>	<u>175</u>	<u>1,71%</u>
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Sobra da Gestão Administrativa	<u>5.176</u>	<u>3.768</u>	<u>37,37%</u>
Constituição do Fundo Administrativo	<u>5.176</u>	<u>3.768</u>	<u>37,37%</u>
Fundo Administrativo do exercício atual	<u>39.266</u>	<u>34.090</u>	<u>15,18%</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PLANO TELOS CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I – PCV I)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>Var %</u>
Fundo Administrativo do exercício Anterior	<u>4.643</u>	<u>6.691</u>	<u>-30,61%</u>
Custeio da Gestão Administrativa			
Recitas	<u>13.182</u>	<u>12.788</u>	<u>3,08%</u>
Custeio Administrativo dos Investimentos	<u>7.902</u>	<u>7.378</u>	<u>7,10%</u>
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	<u>796</u>	<u>696</u>	<u>14,37%</u>
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	<u>502</u>	<u>688</u>	<u>-27,03%</u>
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	<u>76</u>	<u>21</u>	<u>261,90%</u>
Outras Receitas	<u>3.906</u>	<u>4.005</u>	<u>-2,47%</u>
Despesas Administrativas			
Administração dos Planos Previdenciais	<u>15.783</u>	<u>14.836</u>	<u>6,38%</u>
Pessoal e encargos	<u>11.560</u>	<u>10.703</u>	<u>8,01%</u>
Treinamentos/Congressos e Seminários	<u>7</u>	<u>3</u>	<u>133,33%</u>
Viagens e Estadias	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>100,00%</u>
Serviços de Terceiros	<u>1.980</u>	<u>1.928</u>	<u>2,70%</u>
Despesas Gerais	<u>561</u>	<u>623</u>	<u>-9,95%</u>
Depreciações e Amortizações	<u>160</u>	<u>130</u>	<u>23,08%</u>
Tributos	<u>1.333</u>	<u>1.273</u>	<u>4,71%</u>
Outras Despesas	<u>178</u>	<u>174</u>	<u>2,30%</u>
Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Insuficiência da Gestão Administrativa	<u>(2.601)</u>	<u>(2.048)</u>	<u>27,00%</u>
Constituição /Reversão do Fundo Administrativo	<u>(2.601)</u>	<u>(2.048)</u>	<u>27,00%</u>
Fundo Administrativo do exercício atual	<u>2.042</u>	<u>4.643</u>	<u>-56,02%</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A TELOS - Fundação Embratel de Seguridade Social (TELOS, Fundação ou Entidade) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (“EFPC”), sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída em 1º de agosto de 1975 pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel), por prazo indeterminado, obedecendo às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, conforme alterada pela Lei nº 14.803/2024 e com a Instrução Normativa SRF nº 588 de 21 de dezembro de 2005, conforme alterada pela IN RFB nº 2.209/2024.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a TELOS tem por finalidade instituir, administrar e executar planos privados de concessão de benefícios de natureza previdenciária, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, para os empregados e respectivos beneficiários vinculados às suas Patrocinadoras.

Até 31 de dezembro de 1998, a TELOS oferecia somente o Plano de Benefício Definido (PBD), adotando o regime de capitalização em suas avaliações atuariais e na determinação das provisões matemáticas.

Em novembro de 1998, a TELOS efetivou a reformulação do seu estatuto e criou o Plano de Contribuição Definida (PCD), constituído na modalidade de contribuição variável, cujo os benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de benefício definido, características do PBD, e contribuição definida, onde benefícios programados têm seu valor periodicamente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do Participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O Plano foi aprovado pela SPC por meio de Ofício nº 837/SPC/CGOF/COJ. Até 31 de dezembro de 1998, os Participantes puderam migrar do PBD para o PCD, e, a partir de 1º de janeiro de 1999 as inscrições de novos Participantes passaram a ser realizadas somente no âmbito do PCD.

Em 1º de abril de 2014, passou a vigorar a nova denominação - Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV I) em substituição a denominação Plano de Contribuição Definida (PCD), atendendo à proposta de alteração do Conselho Deliberativo da TELOS apresentada em 7 de janeiro de 2014 e a recomendação da própria Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc de adequação do nome, na forma estabelecida na Resolução nº 16 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, emitida em 2005. Importante ressaltar que esta alteração diz respeito apenas ao nome do Plano. Todas as características, direitos e obrigações previstas no Plano continuam as mesmas.

Em 18 de dezembro de 2014, por meio de Assembleias Gerais Extraordinárias, foi aprovada a incorporação da EMBRATEL pela CLAROS.A. (“Claro”), que passou a figurar como Patrocinadora-Fundadora da TELOS. No Plano PBD, o Convênio de Adesão passou a vigorar a partir de 13 de março de 2015, e no PCV I passou a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2014.

A partir da Lei Complementar nº 109/01, as entidades fechadas de previdência complementar que já prestassem serviços assistenciais de saúde aos seus Participantes e Assistidos poderiam continuar a fazê-lo. Desta forma, a TELOS manteve a Administração do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas - AMAP destinado aos Assistidos do Plano de Benefício Definido, assim como seus dependentes e pensionistas, na forma prevista no seu regulamento, que não migraram para um dos três Planos de saúde exclusivos disponibilizados pela Patrocinadora CLARO, conforme descrito na Nota 13.

A TELOS é uma EFPC multipatrocinada e multiplano e, atualmente, possui dois Planos de Benefícios previdenciais que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) das EFPCs, mantidos pela Previc com os seguintes patrocínios:

Planos de Benefícios	CNPB/CNPJ	Modalidade	Patrocinadoras	Total de Participantes por Plano		
				Ativos	Aposentados	Pensionistas
Plano de Benefício Definido (PBD)	19880011-29 48.306.742/0001 -76	Benefício Definido	<ul style="list-style-type: none"> • CLARO S.A. • TELOS. 	-	1.859	983
Plano TELOS Contribuição Variável I (PCV I)	1998.0066-38 48.307.021/0001-80	Contribuição Variável	<ul style="list-style-type: none"> • CLARO S.A. • Telmex do Brasil S.A. • TVSAT Telecomunicações S.A. • Americel S.A. • Instituto CLARO • CLARO NXT Telecomunicações S.A. • CLARO Pay S.A. • TELOS 	8.451	3.792	366

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração da TELOS e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as disposições legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”).

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$) e os valores estão apresentados em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. Essa é a moeda do ambiente econômico em que a TELOS opera.

Em 14 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução PREVIC nº 23, com vigência a partir de 1º de setembro de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

No Capítulo V da Resolução PREVIC nº 23, foram estabelecidos os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, o plano contábil padrão, a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o art. 188 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Em 30 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30 de março de 2026.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela TELOS para elaboração das Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a. Premissas e estimativas contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. As principais mensurações patrimoniais que utilizam premissas ou estimativas por parte da Administração são provisões para perdas em investimentos, exigível contingencial, provisões matemáticas e fundos previdenciais, e sua liquidação poderá resultar em valores divergentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e suas premissas periodicamente.

Os precatórios são avaliados com base em um modelo de fluxo de caixa descontado. A entidade prepara internamente os referidos cálculos e as principais premissas utilizadas para determinar o valor justo dos precatórios para fins de divulgação são fornecidas na nota explicativa nº 7.6. Com base no artigo 204 da Resolução Previc 23/2025, a contabilização dos precatórios se dá quando do efetivo recebimento dos valores.

Registro Contábil

O precatório emitido decorre de uma renegociação do ativo financeiro original, no caso, as Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, baixadas contabilmente, em conformidade com o requerido no artigo 203 da Resolução Previc 23, de 14 de agosto de 2023 e trata-se de um novo ativo financeiro para liquidação das Letras Financeiras originalmente pactuadas, enquadrando-se no disposto do Art. 205 da referida Resolução. O artigo 204 da Resolução 23, estabelece ainda que, qualquer ganho decorrente da renegociação do ativo original baixado, deve ser apropriado ao resultado somente quando do efetivo recebimento, ou seja, a entidade não deve reconhecer em seu resultado, por decorrência do registro do Precatório emitido qualquer resultado positivo, sendo o registro contábil quando do efetivo recebimento.

Desta forma, o ativo financeiro decorrente da renegociação do ativo original, no caso o Precatório, deve ser controlado através de registros auxiliares e divulgado em Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis, e seu ganho, registrado contabilmente e reconhecido no resultado, somente quando de seu efetivo recebimento, conforme estabelecido na legislação contábil vigente aplicável as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

b. Registros Contábeis

Os registros contábeis são realizados separadamente, por Plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados, bem como o Plano de gestão administrativa.

c. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, excetuando-se as receitas de contribuições dos Autopatrocinados do Plano PCV I, que são registradas pelo regime de caixa.

d. Gestão previdencial - realizável

Representado, substancialmente, pelo contrato de dívida com a Patrocinadora Claro S.A. atualizado até a data do balanço pelos índices fixados em contrato e depósitos judiciais, não relacionados às operações de investimentos, registrados pelo valor de custo.

e. Investimentos

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação real dos ativos por Plano de benefícios.

Os rendimentos gerados pelos investimentos são contabilizados diretamente no resultado do exercício, independentemente da categoria em que estão classificados.

Quando a Administração julga necessária, é constituída provisão para cobrir possíveis perdas nesses investimentos. Esses ativos são demonstrados líquidos das respectivas provisões para perdas estimadas, quando aplicável.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos são determinados através da Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo da TELOS que obedecem aos limites definidos através da Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 de 27/03/2025.

e.1 Títulos públicos federais e ativos financeiros de crédito privado

São classificados e registrados como “Títulos para negociação” e “Títulos mantidos até o vencimento” conforme norma específica do CNPC.

Os títulos de renda fixa podem ser classificados como “Títulos mantidos até o vencimento” quando o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos é igual ou superior a cinco anos, e para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento. Estão avaliados pelo respectivo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e juros recebidos, quando aplicável, até as datas dos balanços.

Os títulos classificados como “para negociação” são aqueles cujo propósito é de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer até a data de vencimento, e são ajustados ao valor de mercado. No caso dos títulos públicos o valor de mercado considera as projeções de taxas de juros divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Para os títulos que não possuem mercado ativo, a TELOS emprega como metodologia de precificação o custo amortizado com aplicação de teste de *impairment*, caso necessário, considerando o risco de crédito do emissor.

e.2 Ajuste de Precificação

Nas informações complementares das Demonstrações do Ativo Líquido por Planos de Benefícios é apresentado o Equilíbrio Técnico Ajustado. Esse ajuste é resultante da diferença positiva ou negativa entre os títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial do Plano e o valor contábil destes mesmos títulos. O detalhamento do ajuste de precificação dos títulos é observado na Nota Explicativa 7.3.

e.3 Fundos de investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Os montantes relativos aos fundos de investimentos levam em consideração o valor de suas cotas na data de encerramento das Demonstrações Contábeis da TELOS, conforme determinado e informado pelos seus respectivos administradores fiduciários.

e.4 Ações

O segmento de ações está representado por ações de companhias abertas, adquiridas no mercado à vista, registradas em sua mensuração inicial pelo custo de aquisição, descontados os valores de corretagem e outras taxas incidentes. Nas mensurações subsequentes, são avaliadas a valor de mercado, considerando a cotação de fechamento da B3 S.A. do último dia útil em que a ação tenha sido negociada, em contrapartida do resultado.

e.5 Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção, ajustados por reavaliação anual, como determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, sendo os efeitos das reavaliações computados diretamente no resultado do exercício, quando aplicável.

e.6 Operações com Participantes

Referem-se às operações de empréstimos e financiamentos com Participantes e Assistidos, registradas pelo custo amortizado e atualizadas até a data do encerramento das demonstrações contábeis. Estão demonstrados pelo valor do principal mais atualização pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) acrescido de 7% ao ano para os empréstimos concedidos até 31 de maio de 2022, Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescido de 7% para os empréstimos concedidos a partir de 01 de junho de 2022 até 30 de junho de 2023, ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) acrescido de 7% para os empréstimos concedidos a partir de 01 de julho de 2023 e também para os mutuários que optaram pela troca do índice de atualização. Nos financiamentos imobiliários, caso o Participante deixe de ser contribuinte, os juros passam a ser de 12% ao ano. A TELOS possui contratos antigos em que os indexadores são a TR acrescidos de 1% ao mês, mas atualmente sem concessões.

As Operações com Participantes estão sujeitas a Provisão para Perdas sempre que necessário, conforme apresentado na nota explicativa 3 (f).

e.7 Depósitos judiciais/recursais

Os depósitos judiciais têm por finalidade o pagamento do débito judicial ou a garantia do juízo nos casos em que há divergência entre o valor pretendido pelo exequente e aqueles entendidos como corretos pela TELOS, nos processos judiciais em execução ou em fase de cumprimento de sentença, quando a Entidade é ré no processo.

Os depósitos judiciais/recursais são registrados pelo valor de custo e, a partir de 2021, são atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da TELOS em contrapartida a conta de resultado.

f. Provisão Para Perdas

As Provisões para Perdas decorrentes de *impairment* e sobre os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado são contabilizadas em conta de resultado em contrapartida à conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Perdas são apresentados por seu valor líquido.

Perda por *Impairment* – um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A análise de recuperabilidade é uma análise comparativa do valor do ativo para verificar se ele está desvalorizado. Considera-se ativo desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

Caso os ativos de fundos de investimento apresentem evidências de perda e o administrador do fundo não realize o teste de redução ao valor recuperável do ativo, cabe à TELOS realizar esse teste e, se for o caso, reconhecer o valor da perda para redução ao seu valor recuperável, em contrapartida de “Deduções/Variações Negativas”.

A TELOS constitui provisão para perdas para créditos de liquidação duvidosa relacionados a Operações com Participantes sobre créditos vencidos e vincendos em função do tempo de atraso no recebimento do valor principal em atendimento a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Critério de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:

Provisão de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;

Provisão de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;

Provisão de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;

Provisão de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;

Provisão de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;

Provisão de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias;

Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

g. Imobilizado e Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuem para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

Os bens corpóreos (Imobilizado) necessários ao funcionamento da TELOS estão registrados pelo custo de aquisição. A depreciação do Imobilizado é calculada linearmente a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens pelo fisco.

Os bens incorpóreos constituem o ativo intangível abrangido pelo CPC 04 (R1) e estão sujeitos ao teste anual de *impairment*, caso não tenham vida útil definida. Todos os ativos intangíveis da TELOS possuem vida útil definida.

h. Exigível contingencial

A TELOS é parte em processos judiciais envolvendo questões decorrentes do curso normal de suas operações e *utiliza-se* de estimativas para reconhecer os valores e a probabilidade de saída de recursos com base em pareceres e avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e essencialmente levam em consideração fatores como a *análise* dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema.

A TELOS constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, de acordo com as *informações* obtidas dos assessores jurídicos, e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada.

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para os quais não seja possível fazer uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos.

As informações *sobre* os processos provisionados estão apresentadas na nota explicativa 9.

i. Patrimônio social

Patrimônio de cobertura do Plano

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são calculadas pelo atuário interno, legalmente habilitado, e constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos na modalidade de benefício definido. As provisões matemáticas de benefícios a conceder dos Participantes Ativos e benefícios concedidos dos assistidos em saque programado, ambos no Plano PCV I, refletem exatamente o saldo de contas desses Participantes e Assistidos.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PBD representam:

- (a) O valor atual dos compromissos futuros com o pagamento de benefício relativos ao Grupo de Custeio 1 - todos os assistidos do PBD exceto o benefício de Pecúlio Complementar, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) O valor atual dos compromissos assumidos pela TELOS relativos ao Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar - considerando apenas os Aposentandos inscritos no Pecúlio Complementar.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos do PCV I representam:

- (a) Na modalidade de benefício definido estão representadas pelo valor atual dos compromissos futuros com o pagamento dos benefícios aos Assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e seus beneficiários, considerando a probabilidade de expectativa de vida;
- (b) Na modalidade de contribuição definida estão representadas pelo saldo da conta de saque programado para os Assistidos com benefício nesta modalidade.

No caso do PCV I, as provisões matemáticas de benefícios a conceder representam os saldos das contas totais dos Participantes ainda não Assistidos.

No equilíbrio técnico estão registrados os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite explicado no parágrafo a seguir, em relação às provisões matemáticas por Plano. O que ultrapassar este limite é registrado em Reserva Especial para revisão do Plano, conforme determina a legislação vigente.

Em 10 de outubro de 2018 foi publicada a Resolução CNPC nº 30, que estabelece, no art. 15, que o percentual limite da Reserva de Contingência aplicada sobre a Provisão Matemática, deve ser calculado pela seguinte fórmula: $\text{Limite da Reserva de Contingência} = [10\% + (1p.p. \times \text{duration do passivo do Plano})]$, não podendo o resultado ultrapassar 25%. No caso da TELOS, em 31 de dezembro de 2025, a *duration* do passivo dos Planos é de 7,5869 anos no Grupo de Custeio 1 do PBD, que incluem todos os benefícios previstos no Plano, exceto o Pecúlio Complementar, 7,5086 anos no Grupo de custeio 2 do PBD, formado exclusivamente pelo Pecúlio Complementar e 8,6930 anos no PCV I, correspondendo o limite de reserva de contingência em 17,5869% no Grupo de custeio 1 do PBD, 17,5086% no Grupo de custeio 2 do PBD e 18,6930% no PCV I das respectivas Provisões Matemáticas em renda mensal vitalícia.

Fundos

- (i) Fundos previdenciais - Os fundos previdenciais podem ser utilizados para cobrir eventuais desvios na ocorrência de variações nas estimativas previstas no Plano de custeio, benefícios por morte e por incapacidade, cobertura das contribuições de Patrocinadores e destinação ou utilização de Reserva Especial através de redução de contribuições, melhoria de benefícios ou reversão de valores. Os critérios de constituição estão descritos na nota explicativa nº 10 (e).

- (ii) Fundo Administrativo - tem por finalidade garantir os recursos necessários à manutenção da estrutura administrativa da TELOS. Sendo constituído pelo resultado encontrado na apuração das receitas e despesas do Plano de Gestão Administrativa.
- (iii) Fundo para garantida de operações com Participantes - é constituído com recursos provenientes das prestações de empréstimos, sendo utilizado para cobertura de saldo devedor em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente/doença e auxílio por incapacidade temporária de Participantes, assistidos e Autopatrocínados que tenham contratos em vigor.

j. Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos demais Planos de Benefícios administrados pela TELOS, e seguem as normas contábeis determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

k. Demais ativos e passivos

Os demais ativos e passivos são registrados pelo regime de competência.

4. GESTÃO DE RISCOS

A TELOS, para atender aos seus compromissos futuros que se dão por meio do pagamento de benefícios, realiza a gestão dos investimentos dos Planos considerando todos os riscos inerentes relativos às classes de ativos da TELOS, em conformidade com as normas aplicáveis.

A TELOS possui exposição para os seguintes riscos:

a) Risco de Mercado

É o risco associado aos movimentos nos preços e taxas praticados no mercado. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Algumas das métricas utilizadas são:

- (i) “Value-at-Risk - VaR”: O VaR é definido como a perda provável de um investimento, considerando um intervalo de confiança. O VaR calculado de um dia é o paramétrico, utilizando-se como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%.
- (ii) “Tracking Error - TE”: indica a intensidade da variação do descolamento entre a rentabilidade de uma carteira/ativo e um benchmark. Representa o risco de o desempenho de uma carteira não refletir o desempenho do benchmark. O “tracking error” é calculado através da metodologia: Desvio padrão do excesso de retorno ([excesso de retorno] = [retorno do fundo] – [retorno do benchmark]).
- (iii) “Benchmark Value at Risk - B-VaR”: para complementar a medida de “tracking error” é feito o benchmark VaR, que procura dar a exposição diária de risco do fundo em relação ao benchmark. É utilizado o B-VaR histórico, com o índice aberto em suas ações constituintes, tendo como volatilidade o EWMA (médias móveis exponencialmente ponderadas), com parâmetro (lambda) 0,94. O intervalo-padrão de confiança adotado pela TELOS é de 95%.
- (iv) “Stress Test”: é calculado através da utilização dos cenários B3 diários. Os cenários B3 são constituídos por Fatores Primários de Risco (FPRs) e contêm um ou mais choques (variações em relação ao valor atual do FPR). O cálculo do stress para um fundo é calculado através da decomposição dos ativos em FPRs, aplicação dos choques e, para cada FPR presente, escolhe-se o resultado que corresponde à maior perda para o fundo.

b) Risco de crédito

É o risco de a TELOS incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um ativo falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

É controlado evitando-se a concentração de operações de crédito privado em um pequeno grupo de emissores e minimizando as perdas em caso de default em alguma emissão. A TELOS estabelece diretrizes para a aquisição de créditos privados e realiza controle diário destas exposições e limites. A Política de Crédito da TELOS e o Comitê de Risco definem as diretrizes para aquisição e manutenção de posições em crédito nos fundos de investimentos.

O Risco de Crédito em Empréstimos e Financiamentos, representado pela inadimplência, é controlado por meio do estabelecimento de limites de concessão de empréstimos, que consideram, principalmente, o salário ou benefício do Participante, o saldo de contas e a margem de consignação disponível. Após a concessão, é feito o acompanhamento de perto e utiliza-se de cobrança ativa para minimizar ocorrências de inadimplência à medida em que ocorrem. Em última instância, recorre-se à esfera judicial para recuperação do crédito.

- c) O Risco de Mortalidade, Invalidez ou Incapacidade Temporária ou Permanente em Empréstimos e Financiamentos é controlado através da utilização do Fundo Garantidor de Empréstimos administrados pela TELOS, em que cada nova operação contribui mensalmente com um percentual para a constituição deste fundo, que quita o saldo devedor remanescente em caso de morte, Invalidez Permanente Total ou Incapacidade Temporária por auxílio-doença.

d) Risco de Liquidez e Solvência

É o risco de ocorrência de um descasamento entre os fluxos de pagamento e de recebimento, gerando, desse modo, uma incapacidade para cumprir os compromissos assumidos ou não ter ativos suficientes para honrá-los. No curto prazo é mitigado por meio do estabelecimento de regras de caixa mínimo para pagamento de folhas de benefícios e pelo controle de liquidez dos fundos de investimento (por tipo de ativo e volume de resgate). No longo prazo é mitigado por meio de estudo de “Liability Driven Investment - LDI” indicado para a prática e o monitoramento dos investimentos em ambiente de gestão baseada em riscos, sendo seu principal objetivo perseguir a manutenção da solvência, nos Planos de Benefícios.

e) Risco operacional

É a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha ou inadequação de quaisquer processos associados à operação do negócio. Em virtude de sua amplitude pode ser definido em fatores externos e internos:

- (i) Fatores externos: Eventos ou condições que afetam uma empresa, mas que não podem ser controlados diretamente. Ex.: Fatores econômicos, como recessões, crescimento econômico, flutuações cambiais e de juros; Fatores políticos, como decisões políticas e regulamentações governamentais; Fatores naturais, como condições climáticas; Fatores tecnológicos, incluindo Riscos Cibernéticos e Fatores sociais.
- (ii) Fatores internos: Risco de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos.

A TELOS utiliza metodologia própria para identificação e avaliação dos riscos operacionais inerentes aos processos, considerando parâmetros de probabilidade de ocorrência, impacto e perda financeira. Utiliza-se matriz de risco e controle com parâmetros de avaliação do impacto e probabilidade resultando em um nível de exposição que pode ir do mínimo ao extremo. A metodologia utilizada pela TELOS, bem como os parâmetros e matrizes utilizadas foram certificados dentro na Norma ISO 9001:2015.

Os riscos de criticidade são mantidos sob supervisão, de forma que a TELOS obtenha no mínimo 90% de seus riscos com nível de exposição mínimo, baixo ou moderado.

f) Risco Legal

Refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes do descumprimento de dispositivos legais que importem em: (i) sanções impostas por órgãos de supervisão e controle; (ii) indenizações por danos a terceiros; ou (iii) criação de tributos ou nova interpretação quanto à sua incidência. Seu acompanhamento é constante e envolve o provisionamento dos processos judiciais e/ou administrativos a partir da classificação da probabilidade de perda estimada pela Administração da TELOS com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (“provável”, “possível” ou “remota”) e da mensuração dos valores envolvidos. Paralelamente, são elaboradas ações mitigadoras junto às partes envolvidas.

g) Risco Atuarial

É o risco de não formação de provisão matemática adequada em função da adoção de taxa real de juros e/ou hipóteses atuariais não aderentes à população do Plano de Benefícios, tais como aumento de longevidade. De forma a mitigar este risco, a TELOS realiza anualmente estudo de aderência das hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios, selecionando as mais adequadas às características da massa de Participantes e de Assistidos dos seus Planos.

5. GESTÃO PREVIDENCIAL

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Recursos a Receber - Previdencial		186	230
Recursos a Receber Serviços Passados - Partes Relacionadas	8	4.542	5.795
Depósitos Judiciais/Rekursais		20.074	21.105
		<u>24.802</u>	<u>27.130</u>

Representam as contribuições de Autopatrocinados; valores a receber da dívida da Patrocinadora, e depósitos judiciais relativos ao exigível contingencial da Gestão Previdencial.

a) Contribuições do PBD

A partir de junho de 2016, não há previsão regulamentar para cobrança de contribuição.

b) Contribuições do PCV I

Neste Plano, o Participante inscrito até 31 de outubro de 2014, recolhe a sua contribuição normal, variável de 1% a 8% calculada sobre seu salário aplicável e, caso deseje incrementar o valor do benefício futuro, pode efetuar contribuições adicionais.

O Participante ativo inscrito a partir de 1º de novembro de 2014 recolhe contribuições normais de percentuais inteiros, variáveis, à sua escolha de 1% a 7% (um a sete por cento) do seu salário aplicável, respeitada sua faixa salarial, conforme tabela abaixo:

Faixa Salarial	Salário Aplicável	Percentual de Contribuição Normal	Patrocinador
1	Menor ou Igual a Limite Salarial de Faixa 1	Não há	Contribuição única de 5 vezes o salário, quando a Participante ativo atingir 5 anos de inscrição e tiver mais de 55 anos de idade.
2	Maior que Limite Salarial de Faixa 1 e menor que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 4%	De 1% a 4%
3	Igual ou Maior que Limite Salarial de Faixa 2	De 1% a 7%	De 1% a 7%

O Limite Salarial da Faixa 1 (LSF1) corresponde a R\$3.000,00 (três mil reais) e o Limite Salarial da Faixa 2 (LSF2) corresponde a R\$10.000,00 (dez mil reais).

Para os Participantes ativos inscritos a partir de 1º de novembro de 2014 que estejam enquadrados na faixa salarial 1 da tabela acima, é permitido efetuar apenas Contribuição Adicional, as quais não terão contrapartida do Patrocinador.

O Patrocinador recolhe a contribuição normal, de valor igual ao da contribuição normal de cada Participante, limitado a 8% do salário aplicável, dependendo da contribuição normal do Participante.

Por previsão regulamentar e aprovado pelo Conselho Deliberativo no Plano de Custeio, os recursos existentes do Fundo de Saldo de Conta Projetada são utilizados para a cobertura das contribuições de Patrocinadoras e de Autopatrocinaos em nome de Patrocinadoras, que deixarão de ser devidas, enquanto houver saldo suficiente no referido fundo para esta finalidade.

6. GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Recursos a Receber - Administrativo	738	601
	<u>738</u>	<u>601</u>

Registra as operações administrativas inerentes às atividades da TELOS como adiantamentos de férias, custeio administrativo assistencial entre outros. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pela gestão previdencial, fluxo de investimentos e gestão assistencial.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ao Patrimônio do PGA. O saldo do Patrimônio do PGA é segregado por Plano de benefício previdencial não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos Planos, exceto no caso de inexistência de Planos de Benefícios na TELOS, sendo repassados aos mesmos na proporção em que contribuíram para a formação do saldo.

A TELOS registra, em contas contábeis específicas no ativo e no passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de benefícios previdenciários no PGA.

No Plano de Custeio para o ano de 2025 e de 2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo foi mantida a cobrança de taxa de administração de 0,164% sobre o patrimônio do Plano PBD e a transferência para o fundo administrativo do PCV I de 80% das novas entradas no Fundo de Perda de Saldo (FPS), que compõe o grupo Outras Receitas da DPGA. Abaixo detalhamos os montantes decorrentes da cobrança de taxa de administração do PBD e da transferência do FPS para o fundo administrativo do PCV I:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Taxa de administração sobre o patrimônio do PBD	6.777	6.701
Transferência do FPS - PCV I	<u>3.906</u>	<u>4.005</u>
Total Outras Receitas	<u>10.684</u>	<u>10.706</u>

Em 28 de março de 2025, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da TELOS a alteração no regulamento do Plano de gestão administrativa PGA que tem como finalidade estabelecer regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos Planos de Benefícios previdenciais e assistenciais de responsabilidade da Entidade.

6.1. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas podem ser comuns ou específicas ao programa previdencial, de investimentos ou assistencial.

As despesas específicas são alocadas diretamente ao programa e Plano de benefício a que se referem.

As despesas comuns são atribuídas aos programas previdencial, de investimentos ou assistencial a partir da atividade desempenhada e da força de trabalho dispendida.

As despesas comuns previdenciais são atribuídas aos Planos de Benefícios na mesma proporção. Já as despesas comuns de investimentos levam em consideração o montante dos investimentos dos Planos, com a atribuição de peso em virtude de a gestão ser própria ou terceirizada.

6.2. Gastos com Serviços de Terceiros

Em linha com o Manual de Melhoras Práticas Contábeis da PREVIC, apresentamos a seguir o detalhamento das despesas administrativas com Serviços de Terceiros:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Serviços Jurídicos	472	536
Manutenção de Sistemas Corporativos	2.207	1.912
Conservação e Limpeza	282	276
Administração de Assistência Médica	2.742	2.670
Internet	224	216
Mensageiro/Manutenção/Recepção	242	239
Auditoria Contábil ¹	390	313
Locação de Veículo	168	158
Outras	<u>160</u>	<u>183</u>
Total	<u>6.689</u>	<u>6.503</u>

7. INVESTIMENTOS

Consolidado	31.12.2025	%	Valor Justo			Custo amortizado	31.12.2024	%
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			
Ativo Financeiro de Crédito Privados	-	0,00	-	-	-	-	5.733	0,05
Debêntures não conversíveis	-	0,00	-	-	-	-	5.733	0,05
Renda Variável	284	0,00	-	-	284	-	284	0,00
Ações	284	0,00	-	-	284	-	284	0,00
Fundos de investimento	10.718.244	97,18	4.179.063	509.925	151	6.029.105	10.249.005	96,78
Fundo de Renda Fixa	3.427.468	31,08	2.809.293	317.798	-	300.377	3.083.854	29,12
Operações Compromissadas	847.756	7,69	847.756	-	-	-	781.707	7,38
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.958.487	17,76	1.958.487	-	-	-	1.706.586	16,12
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	142.207	1,29	-	142.207	-	-	90.337	0,85
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	97.389	0,88	3.242	-	-	94.147	112.097	1,06
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	206.230	1,87	-	-	-	206.230	215.447	2,03
Debêntures	175.591	1,59	-	175.591	-	-	177.778	1,68
Opções	-	0,00	-	-	-	-	-	-
Outros	(192)	0,00	(192)	-	-	-	-98	0,00
Fundo de Ações	286.955	2,60	286.955	-	-	-	224.127	2,12
Operações Compromissadas	2.724	0,02	2.724	-	-	-	870	0,01
ETFs de Ações¹	285.911	2,62	285.911	-	-	-	221.247	2,09
Outros	(1.680)	(0,02)	(1.680)	-	-	-	2.010	0,02
Fundo de Investimento em Participações - FIP	335	0,00	-	335	-	-	336	0,00
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	335	0,00	-	335	-	-	336	0,00
Fundo Multimercado	6.974.968	63,24	1.081.980	164.109	151	5.728.728	6.914.855	65,30
Operações Compromissadas	281.523	2,55	281.523	-	-	-	392.034	3,70
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	26.430	0,24	26.430	-	-	-	7.267	0,07
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	3.604.389	32,68	741.281	-	-	2.863.108	3.378.229	31,90
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	2.897.013	26,67	31.393	-	-	2.865.620	2.998.002	28,31
LFS - Letras Financeiras Subordinadas	3.670	0,03	-	3.670	-	-	3.200	0,03
ETFs de Ações	1.438	0,01	1.438	-	-	-	1.478	0,01
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	9.613	0,09	-	9.613	-	-	7.177	0,07
Cotas de Fundos Multimercado Estruturado	146.446	1,33	-	146.446	-	-	114.321	1,08
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	-	0,00	-	-	-	-	10.570	0,10
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	151	0,00	-	-	151	-	152	0,00
CDB - Certificado Depósito Bancário	4.380	0,04	-	4.380	-	-	-	0,00
Opções	45	0,00	45	-	-	-	37	0,00
Outros	(130)	0,00	(130)	-	-	-	2.388	0,02
Fundo Multimercado Estruturado	27.418	0,25	-	27.418	-	-	24.666	0,23
Cotas de Fundos Multimercado Estruturado	27.418	0,25	-	27.418	-	-	24.666	0,23
Fundo de Investimento Imobiliário - FII	1.100	0,01	835	265	-	-	1.167	0,01
Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário - FII	1.100	0,01	835	265	-	-	1.167	0,01
Investimentos em Imóveis	254.161	2,30	-	254.161	-	-	248.940	2,35
Uso próprio	3.860	0,03	-	3.860	-	-	3.888	0,04
Locadas a Partes Relacionadas	60.490	0,55	-	60.490	-	-	57.478	0,54
Locadas a terceiros	2.672	0,02	-	2.672	-	-	2.727	0,03
Participação	187.139	1,70	-	187.139	-	-	184.847	1,75
Empréstimos e Financiamentos imobiliários	57.046	0,52	-	-	-	57.046	51.669	0,49
Empréstimos	54.698	0,50	-	-	-	54.698	49.124	0,50
Financiamentos imobiliários	2.348	0,02	-	-	-	2.348	2.545	0,00
Depósitos judiciais	117	0,00	-	-	-	117	135	0,00
Recursos a Receber - Precatórios	-	0,00	-	-	-	-	33.906	0,32
Precatórios - Letras do Tesouro Municipal de Osasco	-	0,00	-	-	-	-	33.906	0,32
Total dos investimentos	11.029.852	100,00	4.179.063	764.086	435	6.086.268	10.589.672	100,00

Mensuração do valor justo

Para precificação dos títulos e valores mobiliários utilizamos os critérios definidos na Deliberação CVM nº 115, de 20/05/2022, que estabelece três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: “inputs”, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: “inputs”, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Custo Amortizado: O valor pelo qual o ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento e, para ativos financeiros ajustados por qualquer provisão para perdas.

7.1. Títulos mantidos até o vencimento e para negociação

Parte representativa dos investimentos em títulos públicos e privados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão alocados nos fundos de investimento exclusivos.

A TELOS, quando julga necessário, efetua provisão com objetivo de expressar o valor justo dos ativos.

	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)	Valor contábil (R\$)	Valor de mercado (R\$)
PBD				
Tipo/Natureza:				
Títulos e valores mobiliários para negociação:				
Ações	284	284	284	284
Operações Compromissadas	220.231	220.231	257.538	257.538
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	513.323	513.323	397.507	397.507
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	15.697	15.697	16.942	16.942
Debêntures			5.733	5.733
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	335	335	336	336
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	1.100	1.100	1.167	1.167
Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	51.764	51.764	45.564	45.564
Outros	(24)	(24)	6	6
	<u>802.710</u>	<u>802.710</u>	<u>725.077</u>	<u>725.077</u>
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	1.353.121	1.169.275	1.298.865	1.094.027
NTN-C - Notas do Tesouro Nacional	1.711.657	1.683.376	1.768.740	1.816.888
Precatórios - Tesouro Municipal de Osasco	-	-	33.906	33.906
	<u>3.064.778</u>	<u>2.852.651</u>	<u>3.101.511</u>	<u>2.944.821</u>
Total	<u>3.867.488</u>	<u>3.655.361</u>	<u>3.826.588</u>	<u>3.669.898</u>
Títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento:				
Por faixa de vencimento:				
Entre 361 dias e 1.080 dias	93.284	89.584	90.000	84.831
A partir de 1.081 dias	2.971.494	2.763.067	3.011.511	2.859.990
	<u>3.064.778</u>	<u>2.852.651</u>	<u>3.101.511</u>	<u>2.944.821</u>

7.2. Negociação de Títulos Públicos Federais mantidos até o vencimento

Conforme requerido pela Resolução do CNPC nº43/2021, divulgamos abaixo quadro resumo das operações de negociação efetuadas com títulos públicos federais mantidos até o vencimento por Plano de benefícios. No exercício de 2025 não houve negociação.

As operações foram efetuadas em 2024 de maneira a buscar uma maior aderência dos ativos do Plano à meta atuarial vigente à época (IPCA+3,32% no PBD e IPCA+3,26% no PCV I) e a projeção do fluxo de caixa futuro do Plano, subsidiado por meio de estudo de LDI (“*Liabilities Driven Investment*”) efetuando a venda de NTN-C que são corrigidas pelo IGP-M e a compra de NTN-B com vencimentos mais longos, que são corrigidas pelo IPCA, em momento oportuno para tal operação, sem prejuízo para o Plano.

Conforme Art. 32 da Resolução do CNPC nº43/2021, as operações de alienação de títulos públicos federais, classificados como “títulos mantidos até o vencimento”, realizadas em até trinta dias da aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior aos dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da entidade quando de sua classificação na referida categoria.

Operações executadas no exercício de 2024:

Fundo	Data da Liquidação	Título	Quantidade	Valor de Mercado	Valor Contábil	Resultado
K2 (PBD)	03/09/2024	NTN-C	7.000	57.652	57.539	113
	30/10/2024	NTN-C	7.500	62.553	62.040	513
Total			14.500	120.205	119.579	626
Aguilhas (PCV I Conta Coletiva)	03/09/2024	NTN-C	3.000	24.708	24.660	48
	30/10/2024	NTN-C	5.000	41.702	41.360	342
Total			8.000	66.410	66.020	390
Total			22.500	186.615	185.599	1.016

Os resultados decorrentes das operações foram registrados diretamente no resultado do exercício em que ocorreram, conforme determinado pela legislação vigente.

7.3. Ajustes de Precificação

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de “Mantidos até o Vencimento”, calculados considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Antes da destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido do déficit técnico, respectivamente, para fins de equacionamento dele.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- (i) Estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.
- (ii) Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.
- (iii) O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios.

- (iv) O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo.
- (v) A duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios.
- (vi) Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do Plano de benefícios.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada Plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

No Grupo de custeio 1 do Plano PBD, que inclui todos os benefícios pagos, exceto o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2025, resultou em um valor positivo de R\$364.614 (R\$474.698 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

<u>Ativo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor a taxa do passivo</u>	<u>Valor na curva do papel</u>	<u>Ajuste de precificação</u>
NTN-B	19.644	15/05/2027	93.387	91.621	1.766
NTN-B	29.467	15/05/2029	145.766	137.021	8.745
NTN-B	19.645	15/08/2030	100.714	92.958	7.756
NTN-B	31.493	15/08/2032	166.775	147.677	19.098
NTN-B	13.113	15/05/2033	69.361	59.687	9.674
NTN-B	78.576	15/05/2035	427.838	367.795	60.043
NTN-B	19.644	15/08/2050	125.470	99.393	26.077
NTN-C	174.711	01/01/2031	1.604.228	1.372.773	231.455
Total	<u>386.293</u>		<u>2.733.539</u>	<u>2.368.925</u>	<u>364.614</u>

Em 31 de dezembro de 2024

<u>Ativo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor a taxa do passivo</u>	<u>Valor na curva do papel</u>	<u>Ajuste de precificação</u>
NTN-B	19.639	15/05/2027	91.959	88.372	3.587
NTN-B	29.458	15/05/2029	144.032	131.444	12.588
NTN-B	19.638	15/08/2030	99.678	89.172	10.506
NTN-B	31.483	15/08/2032	165.590	141.433	24.157
NTN-B	13.109	15/05/2033	68.977	57.068	11.909
NTN-B	78.555	15/05/2035	426.718	352.592	74.126
NTN-B	19.638	15/08/2050	127.302	95.317	31.985
NTN-C	174.663	01/01/2031	1.720.456	1.414.616	305.840
Total	<u>386.183</u>		<u>2.844.712</u>	<u>2.370.014</u>	<u>474.698</u>

No Grupo de custeio 2 do Plano PBD, que representa o Pecúlio Complementar, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2025, resultou em um valor positivo de R\$6.637 (R\$8.779 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

<u>Ativo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor a taxa do passivo</u>	<u>Valor na curva do papel</u>	<u>Ajuste de precificação</u>
NTN-B	356	15/05/2027	1.692	1.660	32
NTN-B	533	15/05/2029	2.637	2.478	159
NTN-B	355	15/08/2030	1.819	1.680	139
NTN-B	570	15/08/2032	3.019	2.673	346
NTN-B	237	15/05/2033	1.254	1.079	175
NTN-B	1.424	15/05/2035	7.753	6.665	1.088
NTN-B	178	15/08/2050	1.137	858	279
NTN-C	3.566	01/01/2031	32.744	28.325	4.419
Total	7.219		52.055	45.418	6.637

Em 31 de dezembro de 2024

<u>Ativo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor a taxa do passivo</u>	<u>Valor na curva do papel</u>	<u>Ajuste de precificação</u>
NTN-B	361	15/05/2027	1.694	1.624	70
NTN-B	542	15/05/2029	2.661	2.418	243
NTN-B	362	15/08/2030	1.847	1.644	203
NTN-B	580	15/08/2032	3.071	2.606	465
NTN-B	241	15/05/2033	1.277	1.049	228
NTN-B	1.445	15/05/2035	7.917	6.486	1.431
NTN-B	181	15/08/2050	1.193	836	357
NTN-C	3.214	01/01/2031	31.812	26.168	5.782
Total	6.926		51.473	42.831	8.779

No Plano PCV I, o ajuste de precificação dos títulos públicos federais que atenderam, cumulativamente, aos requisitos acima mencionados em 31 de dezembro de 2025, resultou em um valor positivo de R\$260.555 (R\$394.234 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

<u>Ativo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor a taxa do passivo</u>	<u>Valor na curva do papel</u>	<u>Ajuste de precificação</u>
NTN-B	8.364	15/05/2029	41.338	38.892	2.446
NTN-B	38.474	15/08/2030	197.016	174.764	22.252
NTN-B	26.461	15/08/2032	139.905	124.667	15.238
NTN-B	5.562	15/05/2033	29.368	25.317	4.051
NTN-B	92.004	15/05/2035	499.879	438.654	61.225
NTN-B	19.396	15/08/2050	123.364	95.331	28.033
NTN-C	119.115	01/01/2031	1.092.502	965.192	127.310
Total	309.376		2.123.372	1.862.817	260.555

Em 31 de dezembro de 2024

Ativo	Quantidade	Vencimento	Valor a taxa do passivo	Valor na curva do papel	Ajuste de precificação
NTN-B	8.393	15/05/2029	41.129	37.450	3.679
NTN-B	16.785	15/08/2030	85.434	76.251	9.183
NTN-B	26.552	15/08/2032	140.160	119.913	20.247
NTN-B	5.581	15/05/2033	29.482	24.296	5.186
NTN-B	92.321	15/05/2035	503.855	422.709	81.146
NTN-B	50.355	15/08/2050	329.334	231.714	97.620
NTN-C	119.522	01/01/2031	1.180.426	1.003.253	177.174
Total	<u>319.509</u>		<u>2.309.821</u>	<u>1.915.587</u>	<u>394.234</u>

7.4. Investimentos imobiliários

Os bens relativos aos investimentos imobiliários estavam cobertos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 por apólices de seguro em montante, considerado pela TELOS, como suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Os imóveis integrantes da carteira da TELOS foram reavaliados durante os exercícios de 2025 e 2024 e pertencem à carteira de investimentos do Plano de Benefício Definido, assim como os aluguéis/participações que ficam a receber no mês subsequente.

Imóvel	Valor Contábil 31/12/2024	Variação (R\$)	Valor contábil 31/12/2025
Amazonas Shopping	184.847	2.292	187.139
- Valor de Avaliação	182.984	2.955	185.939
- Capex	663	(663)	-
- Participações a receber	1.200	-	1.200
Rua Regente Feijó, 166	57.478	3.012	60.490
- Valor de Avaliação	57.000	3.000	60.000
- Aluguel a receber	478	12	490
Pres. Vargas 10º ao 11º (*)	3.888	(28)	3.860
- Valor de Avaliação	3.888	(28)	3.860
Pres. Vargas 12º ao 13º	2.727	(55)	2.672
- Valor de Avaliação	2.727	(55)	2.672
	<u>248.940</u>	<u>5.221</u>	<u>254.161</u>

(*) Imóvel locado ao Plano de gestão administrativa com base em valores de mercado.

Para determinação dos valores dos imóveis são utilizados os métodos de Capitalização da Renda e Comparativo Direto de Dados de Mercado. As avaliações estão em conformidade com as determinações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e com as Normas Brasileiras (NBR) para Avaliações de Bens Imóveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A reavaliação do Amazonas Shopping, foi realizada em Out/25 pela *UON Consultoria*, CNPJ: 10.496.127/0001-88, emitidas pelo engenheiro Marcos Ossamu Kawagut, CREA - SP 5063579121. A reavaliação do imóvel localizado na Rua Regente Feijó foi realizada em Ago/25 pela *C&C Consultoria Imobiliária Ltda.*, CNPJ: 05.318.793/0001-05, e emitidas pelo engenheiro César Eduardo Caputo, CREA: 5060169979. A reavaliação dos imóveis localizados na Av. Presidente Vargas foi realizada em Ago/25 pela *Senior Consultoria, Avaliações e Estudos Técnicos*, CAU BR: 2896-7, cujo parecer foi emitido pelo engenheiro Carlos Augusto Abreu, CAU BR: A13459-7.

7.5. Operações com Participantes

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Empréstimos e Financiamentos	57.150	51.818
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	<u>(105)</u>	<u>(149)</u>
	<u>57.045</u>	<u>51.669</u>

A TELOS mantém provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa no montante de R\$105 (R\$149 em 31 de dezembro de 2024), para fazer face à eventual inadimplência na carteira de empréstimos e financiamentos concedidos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela TELOS.

7.6. Precatórios à Receber

7.6.1. Precatórios do Tesouro Municipal de Osasco

A ação de ressarcimento foi ajuizada pela TELOS em 2008, em face do Tesouro Municipal de Osasco, que objetiva o pagamento de 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro Municipal de Osasco adquiridas pela TELOS. A TELOS obteve êxito na ação de cobrança e as Letras financeiras emitidas pelo Tesouro Municipal de Osasco se tornaram precatórios em julho de 2008.

Em março de 2024, os precatórios começaram a ser depositados em conta judicial a favor da TELOS. Ao longo de 2025 foi recebido o montante de R\$43.869 não havendo em dezembro de 2025 saldos a receber relativos ao precatório.

7.5.2. Precatórios do Tesouro Estadual de Santa Catarina

Em abril de 2006 a TELOS moveu ação de cobrança contra o Estado de Santa Catarina para pagamento de 10.000 (dez mil) Letras do Tesouro de Santa Catarina adquiridas, cujo vencimento ocorreu em 1º de maio de 2001, observando os critérios de correção monetária e juros, no valor de R\$28.353.

Em 17 de outubro de 2025 foi determinada a expedição do precatório de nº 5058490-13.2025.8.24.0000 em favor da TELOS no valor de R\$347.015, que consiste no valor do Principal atualizado até outubro de 2025, sendo assim o processo principal ficará suspenso até a quitação da referida requisição. Em dezembro de 2025 a TELOS está na fila para o recebimento dos Precatórios e sua posição é 30.006º lugar.

Valor Justo

O valor justo do Precatório foi calculado internamente por profissionais da área de investimentos. Precatórios podem ser considerados como Ativos Financeiros e Títulos e Valores Mobiliários, portanto podendo ser precificados da mesma forma que um instrumento financeiro semelhante. A metodologia de projeção foi elaborada considerando as informações existentes à luz das condições atuais dos precatórios emitidos pelo Estado de Santa Catarina e projeções condizentes com a capacidade de pagamento e geração de receitas pelo Estado e estimativas macroeconômicas para um período de 26 anos. Essas projeções foram descontadas para a data-base da avaliação à uma taxa de desconto de 7,19%, o que fornece um valor justo de precatório de R\$94.399 em 31 de dezembro de 2025

Existem honorários de êxito, de 1,5%, que deverão ser pagos ao escritório que patrocina a ação. Esse valor deverá ser pago pelo PBD, proporcionalmente, quando do recebimento de pagamentos totais ou parciais do precatório.

8. PARTES RELACIONADAS

	Nota	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativos			
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	5	4.542	5.795
Investimentos imobiliários locados a Partes relacionadas (a)		490	479
		<u>5.032</u>	<u>6.274</u>
		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas			
Recursos provenientes de serviços passados		486	834
Receitas de aluguéis		5.882	5.744
		<u>6.368</u>	<u>6.578</u>
Despesas			
Despesas administrativas (b)		322	319
		<u>322</u>	<u>319</u>

(a) Imóvel situado na Rua Regente Feijó 166, centro, Rio de Janeiro.

(b) Despesas relativas à contratação de serviços de internet, telefonia móvel e TV por assinatura junto à CLAROS.A.

O grau de dependência com o Patrocinador (ativos com o Patrocinador em relação ao ativo total) em 31 de dezembro de 2025 é de 0,06% (0,06% em 31 de dezembro de 2024).

8.1. Patrocinadores

	<u>31/12/2023</u>	<u>Atualização</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2024</u>
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	7.905	835	(2.945)	5.795
	<u>7.905</u>	<u>835</u>	<u>(2.945)</u>	<u>5.795</u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>Atualização</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2025</u>
Recursos a receber serviços passados - Partes relacionadas	5.795	485	(1.742)	4.542
	<u>5.795</u>	<u>485</u>	<u>(1.742)</u>	<u>4.542</u>

A TELOS assinou com a Embratel o Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial no valor inicial de R\$362.891, posicionados em 31 de dezembro de 1998, com liquidação no prazo máximo de 20 anos. O termo de confissão de dívida foi aprovado pela SPC por meio do Ofício nº 596 - SPCGAB/CGAS/CGAR. Em 31 de dezembro de 2025, o valor a receber da CLARO (incorporadora da Embratel) era de R\$4.542 (R\$5.795, em 31 de dezembro de 2024), reconhecido no PCV I.

Em 20 de dezembro de 2018 foi assinado o aditivo ao Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial que alterou o prazo máximo para pagamento da dívida de 20 para 30 anos. Findo o prazo de 30 anos, sendo mantidas as demais disposições do termo.

O valor do principal atualizado é pago no mês em que o Participante se desliga, se torna inválido, falece, resgata ou porta recursos do PCV I.

Os rendimentos relativos ao saldo devedor são pagos mensalmente pela CLARO e são calculados com base na taxa de valorização dos ativos do PBD no Grupo Realizável - Gestão administrativa.

O Termo de Reconhecimento, Confissão, Aceitação e Amortização de Insuficiência Atuarial garante que a valorização dos ativos do PBD não será inferior ao Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 6% ao ano. O prazo máximo para pagamento da dívida é de 30 anos e findar-se em 31 de dezembro de 2028. Findo o prazo, havendo saldo remanescente, será quitado em parcela única no vencimento do termo.

8.1.1. Investimentos Locados a Patrocinadores

A TELOS, por meio do Plano PBD, possui o imóvel localizado à Rua Regente Feijó, 166 locado à Patrocinadora CLARO S.A.

8.2. Remuneração dos Dirigentes e Administradores

A remuneração com Dirigentes e Administradores da TELOS totalizou R\$3.941 em 31 de dezembro de 2025 (R\$3.906, em 31 de dezembro de 2024). O Conselho Fiscal e o Conselho Deliberativo não são remunerados pela TELOS.

9. CONTINGÊNCIAS

9.1. Contingências Passivas - exigível contingencial

	31/12/2023	Atualizações e Novas Provisões	Baixa de Provisões	31/12/2024
Gestão previdencial:				
Ações diversas (a)	37.406	1.339	(2.975)	35.770
Investimentos				
Ações	-	463	-	463
Total	37.406	1.802	(2.975)	36.233
	31/12/2024	Atualizações e Novas Provisões	Baixa de Provisões	31/12/2025
Gestão previdencial:				
Ações diversas (a)	35.770	1.654	(6.319) (b)	31.105
Investimentos				
Ações	463	20	-	483
Total	36.233	1.674	(6.319)	31.588

- (a) Referem-se principalmente a: 1) Ações coletivas e individuais de um grupo de ex-Participantes e assistidos da TELOS, em sua maioria representados pelo sindicato da categoria profissional, referente aos expurgos inflacionários ocorridos no período de 30 de setembro de 1987 a 30 de setembro de 1991, e buscam os reflexos pertinentes da compensação do expurgo do IPC divulgado pelo IBGE nos Planos de Benefícios administrados pela TELOS no referido período; 2) Equiparação Salarial, que têm como objeto o pedido de equiparação salarial contra as Patrocinadoras dos Planos de Benefícios, como objeto de equiparação salarial e em caso de reconhecimento deste direito, pleiteia-se a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS; e 3) SB 40, Ações por meio da qual os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS.
- (b) Referem-se a ações que foram transitadas em julgado e que a TELOS foi parte vencida. Os valores foram levantados pelo autor.

O montante das causas passivas que a Administração da TELOS classifica como possíveis e não estão registradas contabilmente são:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Gestão previdencial	6.144	6.636
Gestão administrativa	116	112
Investimentos	<u>8.685</u>	<u>8.323</u>
Total	<u><u>14.945</u></u>	<u><u>15.071</u></u>

As ações relativas à Gestão previdencial referem-se, principalmente, a pedidos de equiparação salarial contra as Patrocinadora dos Planos de Benefícios e a consequente revisão do benefício concedido pela TELOS. Os principais são: SB-40 onde os autores buscam o reconhecimento da sua aposentadoria por tempo de serviço, valendo-se, para tanto, da aposentadoria especial concedida pelo INSS, IRSM onde os autores pleiteiam que os benefícios concedidos pela TELOS não fossem revistos em função da revisão do benefício concedido pelo INSS, entre outros que não tiveram decisão do mérito em segunda instância.

As ações relativas à Investimentos referem-se substancialmente a um pedido de indenização por danos morais e materiais em virtude de responsabilidade civil por dano processual contra a antiga administradora do Shopping World Trade Center, empreendimento este que TELOS detinha participação. O pedido do autor foi julgado improcedente em 1ª instância e em fase recursal e está concluso ao STJ para decisão.

9.2. Contingências ativas

9.2.1. Letras Financeiras do Tesouro de Osasco (parte controversa)

Trata-se de ação de cobrança ajuizada pela TELOS em face do Município de Osasco visando ao pagamento de 10.000 (dez mil) letras financeiras emitidas pelo referido Município. Da execução inicial de R\$41.422, se manteve a discussão de R\$6.166 (parte controversa) relativa aos juros de mora, que deu ensejo à alegação pelo Município de que haveria excesso de execução nos cálculos da TELOS, daí terem apresentado embargos à execução quanto a essa parte, os quais foram julgados improcedentes.

Contra a sentença de improcedência, o Município de Osasco interpôs recurso de apelação, o qual foi desprovido.

Foram interpostos recurso especial e extraordinário pelo Município, os quais foram inadmitidos em decisões publicadas em 12 de junho de 2015.

Além do agravo em recurso extraordinário, o Executado, ainda, opôs agravo em recurso especial. Neste, a Ministra da Segunda Turma do STJ, em decisão monocrática, determinou a devolução dos autos ao tribunal de origem.

Atualmente, os autos aguardam a manifestação pelo TJSP.

A TELOS, com base na opinião legal de seus assessores jurídicos externos, e tendo em vista que o recebimento deste ativo não é líquido e certo, optou por não registrar contabilmente este ativo contingente relativo à parte controversa.

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

a) Mutação do patrimônio social

	Patrimônio de cobertura do Plano	Fundos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.893.218	245.133	10.138.351
Superávit do exercício	250.914	-	250.914
Constituição (reversão) de provisões matemáticas e de fundos	179.837	(16.404)	163.432
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>10.323.969</u>	<u>228.728</u>	<u>10.552.697</u>
Superávit do exercício	284.384	-	284.384
Constituição (reversão) de provisões matemáticas e de fundos	181.479	(23.295)	158.184
Constituição (reversão) de fundo para revisão de Plano (nota 10.f)	(202.765)	202.765	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>10.587.067</u>	<u>408.198</u>	<u>10.995.265</u>

b) Provisões matemáticas

Representam os compromissos da TELOS com seus Participantes ativos e assistidos e são divididas em dois grupos: benefícios a conceder e benefícios concedidos.

No último estudo de aderência das hipóteses atuariais, utilizadas na avaliação atuarial vigente, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 13 de outubro de 2025, foram avaliadas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras. Para verificar a adequabilidade das hipóteses adotadas nas avaliações atuariais dos Planos de Benefícios foram utilizados testes estatísticos e análises quantitativas. Os estudos técnicos foram elaborados por atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano de benefícios e aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos:		
PBD	3.025.427	3.190.615
Pecúlio Complementar	55.439	55.200
PCVI	<u>3.772.593</u>	<u>3.730.626</u>
	<u>6.853.459</u>	<u>6.976.441</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Benefícios a conceder		
PCVI	2.380.082	2.075.622
	<u>2.380.082</u>	<u>2.075.622</u>
	<u>9.233.541</u>	<u>9.052.063</u>

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário interno, legalmente habilitado, em conformidade com as notas técnicas informadas à PREVIC ou representam os saldos de contas dos Participantes ativos e assistidos na modalidade de saque programado do PCV I.

Em dezembro de 2025, foi aprovada, pelo Conselho Deliberativo da TELOS, as taxas reais de juros dos Planos de Benefícios, conforme abaixo:

- No PBD, Grupo de Custeio 1, aumento da taxa real anual de juros de 3,32% para 3,67% (limite inferior para a avaliação atuarial de encerramento de 2025) para o cálculo da provisão matemática do Grupo de Custeio 1 do PBD;
- No PBD, Grupo de Custeio 2, aumento da taxa real anual de juros de 3,21% para 3,67% (limite inferior para a avaliação atuarial de encerramento de 2025) para o cálculo da provisão matemática do Grupo de Custeio 2 do PBD;
- No PCV I, aumento da taxa real anual de juros de 3,26% para 3,70% (limite inferior para a avaliação atuarial de encerramento de 2025), para cálculo das provisões matemáticas dos assistidos que optaram pelo índice de preços para reajustes de seus benefícios, concedidos até 31/12/2002 e para aqueles que já eram elegíveis à aposentadoria normal naquela data, mesmo que o benefício tenha sido concedido em data posterior;

As taxas acima passaram a vigorar a partir de 31 de dezembro de 2025.

c) Principais premissas atuariais utilizadas

O Plano de Benefício definido possui dois grupos de custeio:

- PBD - Grupo de Custeio 1 - grupo de todos os benefícios, exceto o Pecúlio Complementar.
- PBD - Grupo de Custeio 2 - Pecúlio Complementar.

PBD - Grupo de Custeio 1

Fatores econômicos	31/12/2025	31/12/2024
(i) Taxa real anual de juros a valor presente de obrigação atuarial	3,67% a.a.	3,32% a.a.
(ii) Crescimento real dos benefícios do INSS e dos benefícios do Plano	0% a.a. IPCA (IBGE) ou Equivalência	0% a.a. IPCA (IBGE) ou Equivalência
(iii) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios)	salarial	salarial
(iv) Capacidade de benefícios	0,98 (*)	0,98 (*)

(*) Fator que reflete a perda do poder aquisitivo, em termos reais, ocorrida nos salários e benefícios, calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e da frequência de reajustes.

Fatores biométricos	31/12/2025	31/12/2024
(i) Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic com desagramento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic com desagramento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	CSO-1980	CSO-1980
(iii) Composição de família padrão	Prob. de casado: 70% >Particip. Masc.: +6 anos do que seu cônjuge >Particip. Fem.: -1 anos do que seu cônjuge	Prob. de casado: 80% >Particip. Masc.: +5 anos do que seu cônjuge >Particip. Fem.: -2 anos do que seu cônjuge

PBD - Grupo de Custeio 2

Fatores econômicos	31/12/2025	31/12/2024
(i) Taxa real anual de juros a valor presente de obrigação atuarial	3,67% a.a.	3,21% a.a.
(ii) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios)	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)

Fatores biométricos	31/12/2025	31/12/2024
(i) Tábua de mortalidade geral	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo

PCV I

Fatores econômicos	31/12/2025	31/12/2024
(i) Taxa real anual de juros a valor presente de obrigação atuarial	3,0% a.a. ou 3,70% a.a. real ou 6,0% a.a. nominal, dependendo da opção pela forma de reajuste, data da concessão e da elegibilidade	3,0% a.a. ou 3,26% a.a. real ou 6,0% a.a. nominal, dependendo da opção pela forma de reajuste, data da concessão e da elegibilidade
(iii) Crescimento real dos benefícios e salários do Plano	0%	0%
(iv) Indexador do Plano (Reajuste dos benefícios)	IPCA (IBGE) ou Rentabilidade da Conta Coletiva, de acordo com a escolha do Participante	IPCA (IBGE) ou Rentabilidade da Conta Coletiva, de acordo com a escolha do Participante

<u>Fatores biométricos</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(i) Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic com desagravamento de 10%, segregada por sexo
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	CSO-1958 Male	CSO-1958 Male
(iii) Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas com desagravamento de 90%	Álvaro Vindas com desagravamento de 90%
(iv) Tábua de Rotatividade	Nula	Nula
(v) Composição familiar	Família Real	Família Real
(vi) Entrada em aposentadoria	100% na elegibilidade da aposentadoria normal	100% na elegibilidade da aposentadoria normal

d) Equilíbrio técnico

	<u>Consolidado</u>		<u>PBD</u>		<u>PCV I</u>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Recursos contribuições	102.101	100.288	29	212	102.071	100.076
Benefícios/Resgates pagos	(789.461)	(763.182)	(320.806)	(310.735)	(468.655)	(452.445)
Resultado das Contingências	(1.144)	(2.320)	(227)	(686)	(1.217)	(1.634)
Resultado Líquido dos investimentos	1.128.343	1.076.793	366.455	490.303	761.888	586.490
Variação nas Provisões Matemáticas	(181.479)	(179.837)	164.948	21.870	(346.427)	(201.707)
Variação nos Fundos Previdenciais	<u>26.325</u>	<u>19.172</u>	<u>(1.768)</u>	<u>-</u>	<u>28.093</u>	<u>19.172</u>
Superávit (Déficit) Técnico do período	<u>284.384</u>	<u>250.914</u>	<u>208.631</u>	<u>200.964</u>	<u>75.753</u>	<u>49.950</u>

O superávit ou o déficit técnico é constituído pelo excedente ou insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais da TELOS, respeitando-se os Planos de Benefícios e grupos de custeio existentes.

	<u>31/12/2024</u>	<u>Superávit do exercício</u>	<u>Constituição de fundo para revisão de Plano</u>	<u>31/12/2025</u>
Equilíbrio Técnico	<u>1.271.907</u>	<u>284.384</u>	<u>(202.765)</u>	<u>1.353.526</u>
	<u>1.271.907</u>	<u>284.384</u>	<u>(202.765)</u>	<u>1.353.526</u>

O superávit técnico acumulado da TELOS totalizou R\$1.353.526 (R\$1.271.907, em 31 de dezembro de 2024).

O equilíbrio técnico é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação às provisões matemáticas por Plano. A forma de apuração da Reserva de Contingência por Plano, obedecendo aos requisitos da Resolução CNPC nº 30 estão detalhados na Nota Explicativa 3.h das Demonstrações Contábeis Anuais.

De acordo com a Lei Complementar nº 109/01, a partir da constituição da reserva especial, a revisão do Plano de benefícios poderá se dar de forma voluntária e será obrigatória após o decurso de três exercícios consecutivos. O fundo, após sua constituição, é rentabilizado de acordo com a sua alocação.

e) Fundos

	<u>31/12/2023</u>	<u>Constituição</u>	<u>(Reversão)</u>	<u>31/12/2024</u>
<u>Fundos Previdenciais</u>				
Fundo por Perda de Saldo - PCV I	44.836	-	(32.667)	12.169
Fundo Saldo Conta Projetada - PCV I	151.248	16.654	-	167.902
Fundo Excedente Trienal - PCV I	4.630	-	(3.158)	1.471
	<u>200.714</u>	<u>16.654</u>	<u>(35.825)</u>	<u>181.542</u>
<u>Fundos Administrativos</u>				
Fundo Administrativo PBD	30.322	3.768	-	34.090
Fundo Administrativo PCV I	6.691	-	(2.048)	4.643
	<u>37.013</u>	<u>3.768</u>	<u>(2.048)</u>	<u>38.733</u>
<u>Fundos de Investimentos</u>				
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	7.406	1.047	-	8.453
	<u>7.406</u>	<u>1.047</u>	<u>-</u>	<u>8.453</u>
Total	<u><u>245.132</u></u>	<u><u>21.469</u></u>	<u><u>(37.873)</u></u>	<u><u>228.728</u></u>
	<u>31/12/2024</u>	<u>Constituição</u>	<u>(Reversão)</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Fundos Previdenciais</u>				
Fundo por Perda de Saldo - PCV I	12.169	-	(456)	11.713
Fundo Saldo Conta Projetada - PCV I	167.902	-	(29.197)	138.705
Fundo Excedente Trienal - PCV I	1.471	1.561	-	3.032
Revisão de Plano	-	204.533	-	204.533
	<u>181.542</u>	<u>206.093</u>	<u>(29.653)</u>	<u>357.982</u>
<u>Fundos Administrativos</u>				
Fundo Administrativo PBD	34.090	5.174	-	39.264
Fundo Administrativo PCV I	4.643	-	(2.597)	2.046
	<u>38.733</u>	<u>5.174</u>	<u>(2.597)</u>	<u>41.307</u>
<u>Fundos de Investimentos</u>				
Fundo para Garantia de Operações com Participantes	8.453	456	-	8.909
	<u>8.453</u>	<u>456</u>	<u>-</u>	<u>8.909</u>
Total	<u><u>228.728</u></u>	<u><u>211.723</u></u>	<u><u>(32.251)</u></u>	<u><u>408.198</u></u>

Os fundos previdenciais foram avaliados de acordo com o Plano de custeio em vigor aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base na avaliação atuarial realizada sob responsabilidade do atuário interno, legalmente habilitado.

Fundo por Perda de Saldo

De acordo com o art. 28 do Regulamento do PCV I, é constituído pelo saldo positivo originado da diferença apurada entre o saldo de contas e o valor resgatado ou portado pelo Participante, sendo sua utilização para a cobertura das contribuições dos Patrocinadores ou outra forma estabelecida no Plano de custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, podendo ser utilizado para cobertura das despesas administrativas e de oscilações desfavoráveis na ocorrência de eventos previstos no Plano de custeio, relacionados à longevidade e à morbidez da massa, à inflação projetada, aos retornos esperados dos investimentos e a outros que afetem o Plano, conforme descrito em nota técnica atuarial.

No Plano de Custeio de 2024/2025 foi mantido pelo Conselho Deliberativo, como receita administrativa do PGA, a transferência para o PGA de 80% dos novos recursos creditados no Fundo de Perda de Saldo do PCV I, provenientes dos recursos não utilizados nos Resgates e Portabilidades.

A partir de 2025 a desoneração das contribuições de Patrocinadores e Participantes Autopatrocínados realizadas em nome das Patrocinadoras ocorrerá a partir de recursos do Fundo Saldo Conta Projetada não necessários para cobertura dos riscos de invalidez, morte ou auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento oriundo da Contribuição de Patrocinador para Saldo de Conta Projetada.

Fundo Excedente Trienal

Destinados à previsão de pagamento único, de valor equivalente à diferença, se positiva, entre a rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio e a variação do IPCA acrescida de 3% ao ano, dos Participantes não elegíveis a uma Aposentadoria Normal em 31 de dezembro de 2002, que requererem suas aposentadorias a partir de 1º de janeiro de 2003 e que optaram pelo índice de reajuste (IPCA), conforme alínea "a" do inciso II, do art. 75 do Regulamento do PCV I.

Em 27 de novembro de 2023, a PREVIC aprovou a proposta de alteração do Regulamento do PCV I que consiste na adequação do prazo de apuração à condição para pagamento da diferença trienal. A aprovação altera a condição do disposto no § do artigo 75:

- I. A rentabilidade da Conta Coletiva, no final de cada triênio, seja superior à variação do índice de reajuste acrescida de 3% (três por cento) ao ano.

Em abril de 2024 foi pago o excedente em relação ao triênio de 2021 a 2023.

Fundo de Saldo Conta de Projetada

O Fundo Previdencial de Saldo de Conta Projetada foi constituído para cobrir os benefícios por morte e por incapacidade a serem pagos aos Participantes Ativos e Autopatrocínados do PCV I, bem como para cobertura dos Participantes em auxílio-doença por acidente de trabalho a partir do 4º (quarto) mês de afastamento.

Em maio de 2024, o Conselho Deliberativo da TELOS aprovou a proposta de alteração do regulamento do PCV I, aprovado pela PREVIC, prevendo a possibilidade de utilização do Fundo Saldo Conta Projetada para a desoneração das contribuições de Autopatrocínados, realizadas em nome das Patrocinadoras, e a desoneração das contribuições de Patrocinadoras.

O Patrocinador e o Participante Autopatrocínado são responsáveis, pelo custeio dos saldos de contas projetadas baseado em taxa avaliada atuarialmente. Para o exercício de 2025, conforme Plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a taxa destinada ao financiamento do saldo de conta projetada manteve reduzida a zero e as contribuições de Patrocinadores e Participantes Autopatrocínados realizadas em nome das Patrocinadoras foram desoneradas a partir de recursos do Fundo de Saldo de Conta Projetada.

Fundos Administrativos

Os fundos administrativos têm por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da estrutura administrativa da TELOS. É constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa.

Fundos de Investimentos

Os Fundos para Garantia das Operações com Participantes são constituídos de percentuais cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos Simples e de Financiamentos Imobiliários, estabelecidos de acordo com os regulamentos vigentes. As taxas cobradas para o FGE (Fundo Garantidor de Empréstimos) são reavaliadas periodicamente, e os recursos existentes nos Fundos são suficientes para fazer frente aos riscos de natureza pessoal (morte ou invalidez total permanente e Incapacidade Temporária por auxílio-doença). O FGE destina-se à quitação das obrigações vincendas em caso de morte, invalidez total permanente ou Incapacidade Temporária por auxílio-doença do tomador.

f) Reversão de Valores

Em julho de 2025, por meio da ATA 304^a em reunião com o Conselho Deliberativo da Fundação TELOS, foi aprovado por unanimidade proposta de Revisão do Plano com a destinação voluntária de parte da Reserva Especial do Grupo de Custeio 1 do PBD, correspondente aos exercícios de 2023 e 2024 e submetido à PREVIC para aprovação.

Considerando a proporção contributiva, os valores destinados para o Fundo para revisão do Plano (PBD) foram:

	<u>Proporção Contributiva</u>	<u>Valores em reais mil</u>
Patrocinadores	1,09%	R\$2.140
Participantes e Assistidos	98,91%	R\$194.208

A forma de utilização do fundo destinado aos Patrocinadores e Assistidos levará em consideração o valor da parcela inicial definido em função da folha de pagamento de benefícios TELOS na data-base da destinação da Reserva Especial que corresponderá ao mês de dezembro de 2025, data-base da Reversão de Valores.

Após aprovação da PREVIC a reversão de valores se dará no prazo de 36 meses, sendo a parcela inicial reajustada em consequência do reajuste do benefício TELOS; na ausência do Aposentado, aos seus Beneficiários, na forma já estabelecida no Regulamento do PBD em relação ao benefício TELOS.

g) Plano de Custeio e Submassas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre submassas nos Planos de Benefícios e estabelece como submassa um grupo de Participantes ou Assistidos vinculados a um Plano de benefícios que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais Participantes e Assistidos do mesmo Plano, foram identificadas as seguintes submassas nos Planos de Benefícios da entidade:

PBD

Fundamentação técnica

Com base no disposto na Instrução PREVIC nº 20/2019, o PBD considera 2 grupos de custeio distintos, sendo o Grupo de Custeio 1 composto pelos benefícios do PBD com exceção do Pecúlio Complementar e o Grupo de Custeio 2 composto exclusivamente pelo Pecúlio Complementar, assim como apresenta as Provisões Matemáticas, Patrimônios e Resultados segregados para cada um destes grupos de custeio. Desta forma, a avaliação atuarial anual e os registros contábeis do Pecúlio Complementar são realizados separadamente dos demais benefícios do PBD. O custeio do Pecúlio Complementar é realizado, exclusivamente, pelos Aposentados inscritos neste pecúlio, com contribuições específicas para esta finalidade e as contribuições para o Pecúlio Complementar não integram a reserva de poupança do Aposentado, conforme determina o Regulamento do Plano.

I. Grupo de Custeio 1 (PBD com exceção do Pecúlio Complementar)

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.838.715	3.995.862
Benefícios Concedidos	3.025.427	3.190.615
Superávit Técnico Acumulado	813.287	805.247
Reserva de Contingência	532.079	573.194
Reserva Especial para revisão do Plano	281.209	232.053

II. Grupo de Custeio 2 (Pecúlio Complementar)

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	72.271	74.206
Benefícios Concedidos	55.439	55.200
Superávit Técnico Acumulado	16.832	19.006
Reserva de Contingência	9.707	9.953
Reserva Especial para revisão do Plano	7.125	9.053

PCVI

I. Assistidos em Renda Mensal Vitalícia

Fundamentação técnica

Segregação dos Participantes com provisão matemática de benefício definido (renda mensal vitalícia), apuração do resultado técnico de forma segregada e da distribuição da reserva especial, quando aplicável.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.059.340	3.028.456
Benefícios definido estruturado em regime de capitalização	2.535.934	2.580.803
Superávit Técnico Acumulado	523.406	447.653
Reserva de Contingência	474.042	447.653
Reserva Especial para revisão do Plano	49.364	-

II. Ativos e Assistidos em Saque Programado

Fundamentação técnica

Segregação dos Assistidos e Participantes com provisão matemática de contribuição definida (saldo de contas) e apuração do resultado técnico de forma segregada.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	<u>3.616.741</u>	<u>3.225.445</u>
Benefícios concedido na modalidade Contribuição Definida	1.236.659	1.149.823
Benefícios a conceder na modalidade de Contribuição Definida	2.380.082	2.075.622

11. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os ajustes e as eliminações promovidos para a consolidação das Demonstrações Contábeis são efetuados em documentos auxiliares e referem-se à participação dos Planos Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa, de acordo com a Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023, conforme o quadro a seguir:

Em 31 de dezembro de 2025

<u>Descrição</u>	<u>PBD</u>	<u>PCV I</u>	<u>PGA</u>	<u>Assistencial</u>	<u>Ajustes e eliminações</u>	<u>Total</u>
Disponível	39	785	42	-	-	866
Recebível	45.438	20.672	3.293	-	(43.863)	25.540
Investimentos	4.133.547	6.850.307	45.998	-	-	11.029.852
Imobilizado e Intangível	-	-	1.049	-	-	1.049
Assistencial	-	-	-	8.644	-	8.644
Total do Ativo	<u>4.179.024</u>	<u>6.871.764</u>	<u>50.382</u>	<u>8.644</u>	<u>(43.863)</u>	<u>11.065.951</u>
Exigível Operacional	15.109	8.826	9.075	-	(2.556)	30.454
Contingencial	7.855	23.733	-	-	-	31.588
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.910.986	6.676.081	-	-	-	10.587.067
Fundos	245.074	163.124	41.307	-	(41.307)	408.198
Assistencial	-	-	-	8.644	-	8.644
Total do Passivo	<u>4.179.024</u>	<u>6.871.764</u>	<u>50.382</u>	<u>8.644</u>	<u>(43.863)</u>	<u>11.065.951</u>

Em 31 de dezembro de 2024

Descrição	PBD	PCVI	PGA	Assistencial	Ajustes e eliminações	Total
Disponível	25	360	164	-	-	549
Recebível	45.042	20.821	3.020	-	(41.152)	27.731
Investimentos	4.087.317	6.458.709	43.646	-	-	10.589.672
Permanente	-	-	511	-	-	511
Assistencial	-	-	-	8.609	-	8.609
Total do Ativo	4.132.384	6.479.890	47.341	8.609	(41.152)	10.627.072
Exigível Operacional	13.902	9.442	8.608	-	(2.419)	29.533
Contingencial	12.987	23.246	-	-	-	36.233
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.070.068	6.253.901	-	-	-	10.323.969
Fundos	35.427	193.301	38.733	-	(38.733)	228.728
Assistencial	-	-	-	8.609	-	8.609
Total do Passivo	4.132.384	6.479.890	47.341	8.609	(41.152)	10.627.072

As eliminações efetuadas no processo de consolidação são decorrentes dos saldos patrimoniais de custeio administrativo entre os Planos de Benefícios e o PGA, e a parcela do Fundo Administrativo pertencentes aos Planos de Benefícios.

12. GESTÃO ASSISTENCIAL

O Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas (AMAP) é um Plano de assistência médica exclusivo para aposentados e seus dependentes, e os pensionistas (doravante denominados “usuários”) inscritos no PBD.

Tem como objetivo administrar recursos, constituídos de acordo com o artigo 5º do Estatuto da TELOS, que se destinam ao custeio de serviços e Planos assistenciais existentes na data da promulgação da Lei Complementar nº 109/2001.

A Instrução Conjunta SPC/ANS nº 1, de 18 de dezembro de 2008, estabeleceu critérios para a execução das atribuições legais da então SPC e da Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionada às atividades de assistência à saúde exercida pelas entidades fechadas de previdência complementar.

As características básicas do Plano de Assistência Médica para Aposentados e Pensionistas são:

- O Plano AMAP é um Plano fechado e atende, exclusivamente, os aposentados e seus dependentes e os pensionistas inscritos no PBD.
- À Patrocinadora do Plano, Claro S.A., incorporadora da Embratel, cabe custear, na forma do regulamento do Plano, a integralidade das despesas médicas e hospitalares cobertas na modalidade pós-estabelecidas, bem como aquelas expandidas pela TELOS com a administração e prestação de serviços, abatidos dos valores efetivamente pagos de participação do usuário, bem como eventuais receitas provenientes de resultados financeiros obtidos com o Plano.
- Aos usuários do AMAP cabe o pagamento de 15% de participação quando da utilização de eventos médico-hospitalares cobertos pelo Plano.
- À TELOS cabe única e exclusivamente a administração do Plano, na forma do regulamento, não sendo responsável por qualquer obrigação de custeio e, portanto, por qualquer desequilíbrio financeiro/atuarial deste Plano decorrente de inadimplemento por qualquer das partes envolvidas na assistência médica.

Os recursos administrados pela TELOS em 31 de dezembro de 2025 correspondem, principalmente, ao patrimônio mínimo ajustado exigido pela ANS por meio da RN 451 de março de 2020, no montante de R\$7.672 (em 31 de dezembro de 2024: R\$7.672).

Atualmente o Plano AMAP ainda atende a aproximadamente 485 vidas sendo operacionalizado pela empresa TPA Saúde, Gestão e Administração de Benefícios Ltda.

Em virtude do alto nível de inadimplência por parte dos usuários e do agravamento do risco financeiro que representava a descontinuação do Plano AMAP, a partir de maio de 2020 o Patrocinador CLARO disponibilizou aos Assistidos do Plano PBD e seus dependentes a possibilidade de migração para Plano de saúde exclusivo contratado junto a operadora definida pela CLARO, com pagamentos de parcelas fixas e em sistema mutualista, que tem como objetivo corresponder, em seu somatório, ao percentual de obrigação do grupo de usuários no âmbito do AMAP, de 15% das despesas médicas, eliminando, assim, a imprevisibilidade dos custos com tratamento médico por parte dos usuários individualmente.

Devido ao processo de migração do Plano AMAP, a TELOS tem sido alvo de ações judiciais individuais e coletivas que visam impugnar o processo de migração do Plano AMAP para os Planos contratados pela CLARO.

Todas as despesas relativas ao Plano AMAP, incluindo as decorrentes das ações judiciais, continuarão sendo integralmente custeadas pelo Patrocinador CLARO.

13. EVENTO SUBSEQUENTE

Reforma Tributária sobre o Consumo

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar Nº 214, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. O modelo da Reforma está baseado num IVA

repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

A Reforma Tributária brasileira do Consumo trouxe regras específicas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com a finalidade de garantir a não incidência dos novos tributos na gestão dos planos de previdência. A regulamentação da Reforma Tributária afastou a incidência do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) sobre as atividades das EFPC. Isso significa que a tributação sobre a Administração dos Planos, até então tributada por PIS e COFINS, deixa de ser devida quando da extinção desses tributos, prevista para janeiro de 2027.

Os impactos da Reforma na TELOS produzirão os efeitos a seguir na TELOS:

Processos Operacionais e Rotinas Contábeis e Financeiras (Retenção do Pis, da Cofins e do ISS)

Os novos tributos CBS e IBS não tem previsão de retenção na fonte, considerando a nova sistemática de apuração e pagamento.

Desta forma a TELOS terá os seguintes impactos nos pagamentos e rotinas contábeis das Notas Fiscais emitidas por prestadores de serviço em favor da entidade:

- Fim da retenção do Pis e a Cofins: em virtude da extinção destes tributos, a partir de janeiro de 2027, não será mais aplicável a retenção destes;

- Redução da retenção do ISS: durante o período de transição do IBS em substituição ao ISS, entre os anos de 2029 e 2032, o ISS a ser retido sofrerá reduções de forma gradual até o fim do ISS em 2032;

Revisão dos Processos de Relacionamento com Fornecedores e Impacto na preparação de Orçamentos

A introdução das novas regras de tributação poderá alterar a relação TELOS com seus fornecedores, especialmente em termos de preços e condições de pagamento, podendo exigir revisão e reavaliação de custos e precificação dos contratos atuais.

Ao longo de 2026, após a publicação de todas as normas complementares e infralegais, a TELOS avaliará os impactos junto aos fornecedores em cada contrato existente, bem como na preparação do orçamento.

Os primeiros efeitos devem surgir a partir de 1º de janeiro de 2027.

Roberto Durães de Pinho
Presidente
CPF: 407.903.637-04

Felipe de Almeida Xavier
Contador
CRC-RJ105572-O3



**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
DELIBERATIVO**

DCD - 01/2026

**APROVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025**

**VIGÊNCIA:
03/03/2026**

O Conselho Deliberativo da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, em sua 308ª Reunião, realizada em 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO

- A competência que lhe confere o inciso VI do Art. 39 do Estatuto da TELOS;
- A Avaliação atuarial elaborada pela Fundação;
- O Relatório de Auditoria, sem restrições, da Deloitte Touch Tohmatsu Auditores Independentes, auditoria externa contratada e o parecer do Conselho Fiscal da Fundação,

DELIBERA

1. Aprovar as Demonstrações Contábeis da TELOS e a Prestação de Contas relativas ao exercício de 2025.
2. Recomendar à Diretoria o encaminhamento de exemplares dos documentos ora aprovados à PREVIC.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

CARLOS HENRIQUE MOREIRA
Presidente

DCD Demonstrações Contábeis 2025.doc

Documento número #d6d4c29f-1a7f-473b-b93f-ce19e8be1487

Hash do documento original (SHA256): 261dd19a192dadd8e0afadc9a90ee222d40c61fdb9cd02d63ef2657d11d6672

Assinaturas

 **CARLOS HENRIQUE MOREIRA**

CPF: 005.215.077-15

Assinou em 30 mar 2026 às 13:57:57

Log

- 30 mar 2026, 13:35:05 Operador com email rdp.cont@telos.org.br na Conta a0e37cc1-682e-4627-98e9-9a98fe204c77 criou este documento número d6d4c29f-1a7f-473b-b93f-ce19e8be1487. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2026 (13:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2026, 13:36:11 Operador com email rdp.cont@telos.org.br na Conta a0e37cc1-682e-4627-98e9-9a98fe204c77 adicionou à Lista de Assinatura: chmoreira350@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS HENRIQUE MOREIRA e CPF 005.215.077-15.
- 30 mar 2026, 13:57:57 CARLOS HENRIQUE MOREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail chmoreira350@gmail.com. CPF informado: 005.215.077-15. IP: 189.60.162.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98668086699796 e longitude -43.22276582508176. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2026, 13:57:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d6d4c29f-1a7f-473b-b93f-ce19e8be1487.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d6d4c29f-1a7f-473b-b93f-ce19e8be1487, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, após o exame das demonstrações contábeis da TELOS relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apoiado no relatório de auditoria sobre essas demonstrações contábeis emitido com opinião, sem ressalvas, pelo auditor independente DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, é de opinião que elas representam a posição patrimonial e financeira da TELOS em 31 de dezembro de 2025, estando em condições de merecer aprovação por parte do Conselho Deliberativo.

BENIGNO DELGADO PARRA
Presidente do Conselho

CARLOS EDUARDO LIMA MEDEIROS
Membro Titular

DIONYSIO ALFREDO DIAS FILHO
Membro Titular

Parecer do Conselho Fiscal.pdf

Documento número #71ec52b1-2f4c-4887-8479-1876f694574e

Hash do documento original (SHA256): 7f1a9abe2e7e811ca6ea7bb2eec425596e44150d2b298b94fe0d2bd24d6f6d24

Assinaturas

✓ **DIONYSIO ALFREDO DIAS FILHO**

CPF: 544.318.327-34

Assinou em 31 mar 2026 às 08:31:26

✓ **CARLOS EDUARDO LIMA MEDEIROS**

CPF: 906.569.201-06

Assinou em 31 mar 2026 às 11:34:49

✓ **BENIGNO DELGADO PARRA**

CPF: 059.693.847-04

Assinou em 31 mar 2026 às 10:12:31

Log

- 31 mar 2026, 08:26:11 Operador com email rdp.cont@telos.org.br na Conta a0e37cc1-682e-4627-98e9-9a98fe204c77 criou este documento número 71ec52b1-2f4c-4887-8479-1876f694574e. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2026 (08:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2026, 08:27:45 Operador com email rdp.cont@telos.org.br na Conta a0e37cc1-682e-4627-98e9-9a98fe204c77 adicionou à Lista de Assinatura: benigno.parra@claro.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BENIGNO DELGADO PARRA e CPF 059.693.847-04.
- 31 mar 2026, 08:27:45 Operador com email rdp.cont@telos.org.br na Conta a0e37cc1-682e-4627-98e9-9a98fe204c77 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.medeiros@claro.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO LIMA MEDEIROS e CPF 906.569.201-06.

- 31 mar 2026, 08:27:45 Operador com email rdp.cont@telos.org.br na Conta a0e37cc1-682e-4627-98e9-9a98fe204c77 adicionou à Lista de Assinatura:
dionysio.alfredo@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DIONYSIO ALFREDO DIAS FILHO e CPF 544.318.327-34.
- 31 mar 2026, 08:31:26 DIONYSIO ALFREDO DIAS FILHO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dionysio.alfredo@gmail.com. CPF informado: 544.318.327-34. IP: 179.148.148.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9201 e longitude -43.0811. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 10:12:31 BENIGNO DELGADO PARRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail benigno.parra@claro.com.br. CPF informado: 059.693.847-04. IP: 24.239.164.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62727610211639 e longitude -46.69788703534027. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 11:34:49 CARLOS EDUARDO LIMA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.medeiros@claro.com.br. CPF informado: 906.569.201-06. IP: 189.121.202.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62263604394136 e longitude -46.72177751145195. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1411.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2026, 11:34:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 71ec52b1-2f4c-4887-8479-1876f694574e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 71ec52b1-2f4c-4887-8479-1876f694574e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.